



PODER EXECUTIVO

Clodoaldo Armando Gazzetta
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Maria José Majô Jandreice
Chefe de Gabinete

PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 50/19

P. 12.447/17 Acrescenta o inciso VII ao parágrafo 3º do art. 6º da Lei Municipal nº 5.999, de 30 de novembro de 2.010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51, da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º Acrescenta o inciso VII ao parágrafo 3º do art. 6º da Lei Municipal nº 5.999, de 30 de novembro de 2.010, que terá a seguinte redação:

“Art. 6º (...)

(...)

§ 3º (...)

(...)

VII – no ato da posse no desenvolvimento na carreira por acesso, o candidato deverá estar com a homologação do Estágio Probatório publicada.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

12, julho, 19

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Casa, o Projeto de Lei que, uma vez aprovado, altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.999, de 30 de novembro de 2.010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, dos servidores específicos da área da Educação.

O Estágio probatório é o período em que o servidor público terá seu desempenho avaliado, onde será verificado se ele possui aptidão e capacidade para o desempenho do cargo de provimento efetivo no qual ingressou por força de concurso público. Esse período tem início com a entrada em exercício no cargo correspondente e a duração de 36 meses, cujo cumprimento satisfatório é requisito para aquisição da estabilidade.

O servidor somente adquire oficialmente a sua estabilidade, quando findo o processo de avaliação do Estágio Probatório, este é homologado e publicado.

O presente Projeto de Lei traz a proposta de acrescentar o inciso VII ao parágrafo 3º, do art. 6º da presente lei, a fim de deixar claro nas regras do acesso na carreira do Magistério Municipal, a disposição que regulamenta que no ato de assinatura da posse no cargo imediatamente superior o candidato deverá estar com a homologação do Estágio Probatório publicada.

Tal medida visa dirimir as dúvidas contidas no texto legal sobre a exigência do estágio probatório, na forma de sua homologação na hora da realização do certame de Desenvolvimento na Carreira por Acesso, o que demandavam medidas judiciais que questionavam a exigência da provação no estágio probatório para os cargos de Especialistas em Educação Adjuntos para Especialistas em Educação, que são o início da carreira, durante a realização do certame de acesso.

O texto inserido na legislação estabelece que para ser empossado no cargo imediatamente superior na carreira pelo acesso, o profissional do magistério, no ato da posse, deverá já ter homologada a aprovação no estágio probatório no cargo inferior na carreira, o qual ascendeu por concurso, foi avaliado no estágio probatório e teve sua estabilidade no Serviço Público aprovada, homologada e publicada, cumprindo-se o ritual dessa exigência constitucional.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 51/19

P. 96.295/19
julho de 1.993.

Revoga o inciso IV do parágrafo 1º do art. 14 da Lei Municipal nº 3.601, de 27 de julho de 1.993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51, da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Revoga o inciso IV do parágrafo 1º, do art. 14 da Lei Municipal nº 3.601, de 27 de julho de 1.993.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

15, julho, 19

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o Projeto de Lei que revoga o inciso IV do parágrafo 1º, do art. 14 da Lei Municipal nº 3.601, de 27 de julho de 1.993.

A revogação do inciso IV implica na extinção da Divisão da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, mantendo-se na estrutura da Procuradoria Geral do Município as Procuradorias do Contencioso Municipal, Consultiva Municipal e da Procuradoria de Execução Fiscal.

Tal medida, além de gerar economia ao erário, com a extinção de um cargo de diretor de divisão, possibilitará uma maior integração entre os procuradores jurídicos, impactando numa melhor prestação de serviços.

Atualmente, a competência das procuradorias está definida pela Portaria 09/2.018 do Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos e a divisão do trabalho é feita em razão da matéria.

Dessa forma, à Procuradoria Consultiva compete a defesa judicial e extrajudicial do Município nas matérias envolvendo servidor e/ou empregado público, previdenciário, responsabilidade civil/objetiva, improbidade administrativa, conselho tutelar, menor aprendiz, estagiários e tributária, cabendo, ainda, elaborar pareceres relacionados às matérias.

À Procuradoria do Contencioso compete a defesa judicial e extrajudicial nas matérias envolvendo licitações e seus desdobramentos, convênios e contratos administrativos e desdobramentos trabalhistas, concessão e delegação de serviços públicos e orçamento.

E a Procuradoria do Patrimônio Imobiliário compete a defesa judicial e extrajudicial em desapropriação, possessórias, servidão e limitação administrativa, bens públicos móveis e imóveis, plano diretor e loteamentos e meio ambiente.

Assim, todas as três procuradorias mencionadas atuam na elaboração de pareceres (de forma consultiva) e na defesa judicial (de forma contenciosa) do Município.

Pela presente proposta, com a extinção da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, a especialização seria em razão da forma de atuação – contenciosa e consultiva, e não mais em razão da matéria. Tal medida permitiria, ainda, a redução de custos operacionais decorrente da unificação de estruturas físicas e a distribuição equânime do trabalho entre os procuradores jurídicos, com maior racionalidade no controle administrativo.

Há que se consignar, ainda, que respeitada a isenção técnica e a independência profissional garantidas aos procuradores jurídicos, a concentração da defesa do Município em ações judiciais junto a uma única procuradoria inibirá manifestações conflitantes e sem parâmetro uniforme, imprimindo maior eficiência e efetividade à representação judicial do Município.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

OUVIDORIA GERAL

A OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:

ELOGIO;

SUGESTÃO;

RECLAMAÇÃO;

DENÚNCIA.

Accesse a OUVIDORIA GERAL pelos seguintes canais:

Site da prefeitura: www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria

email: ouvidoria@bauru.sp.gov.br

Telefone: 3235-1156 (segunda a sexta das 8h as 18h)

Correspondência enviadas para o seguinte endereço:

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça das Cerejeiras 1-59

Vila Noemy - Bauru - SP

CEP 17014-500

Corregedoria Geral Administrativa

Andrea Salcedo Monteiro dos Santos Gomes
Corregedora Geral

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 70.201/18, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 3.936/19, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 4.378/19, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 4.787/19, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Obras. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 14.568/19, que tem como interessada a Divisão de Vigilância. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

EXTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8.927/18 - PROCESSO Nº 17.844/17 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: A. S. NETO ENGENHARIA EIRELI - ME - OBJETO: As partes resolvem alterar o item 2.1 da Cláusula Segunda do contrato, para acrescer mais 90 (noventa) dias ao prazo de execução, passando para 180 (cento e oitenta) dias, sendo que o referido item passa a ter a seguinte redação: "2.1. A CONTRATADA da concorrência, após a assinatura do contrato, deverá receber a autorização para início dos serviços (ordem de serviço) e deverá entregar todos os serviços, projetos e documentos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir da data em que receber a notificação para início dos serviços (ordem de serviço)." As partes resolvem, ainda, alterar o item 3.1 da Cláusula Terceira do contrato, para acrescer mais 06 (seis) meses, ao prazo de vigência do contrato anteriormente firmado, passando de 12 (doze) meses para 18 (dezoito) meses, sendo que o referido item passa a ter a seguinte redação: "3.1. O contrato terá vigência de 18 (dezoito) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério de ambas as partes." - ASSINATURA: 26/06/19.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

David José Françaço
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

SEDE da Secretaria da Administração

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290

Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

SESMT

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

CONTATOS

Secretário da Administração: (14) 98129-1264

Gabinete do Secretário: (14) 3235-1099

Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110

Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações): (14) 3235-1287 / (14) 3235-

1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337

Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431

Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548

Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828

Departamento de Administração de Pessoal: (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1137 / (14) 3235-1351 / (14) 3235-1227 / (14) 3235-1305

Departamento de Avaliação Funcional: (14) 3235-1158

Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3234-9022

Perícia Médica: (14) 3227-5647

Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022

Serviço Social: (14) 3227-5650

Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277

Departamento de Recursos Humanos: (14) 3235-1207

Divisão de Concursos: (14) 3235-1081

Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043

E-mail: administracao@bauru.sp.gov.br

PESQUISA DE ATENDIMENTO: http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx

OUIDORIA: <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

FAO – PERGUNTAS MAIS FREQUENTES: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/2019

Data	18/07/2019	Horário (Início - Término)	08h00 às 12h00
Representantes da Prefeitura Municipal de Bauru			
Membros	Função	Origem	Assinatura
Ana Roberta Pessin	Diretor de Divisão – Serviços Essenciais	Administração	AUSENTE
Camila Fernanda Toledo	Diretor de Divisão – DAS	Administração	
Marina dos Passos	Chefe de Seção – DAF	Administração	
Pedro Antônio	Técnico de Segurança do Trabalho	Administração	
Victor Serra Ferreira	Técnico de Segurança do Trabalho	Administração	
Representantes da Prefeitura Municipal de Bauru			
Simone Martins Salvador	Chefe de Seção – Almoxarifado	Educação	
Lucia Helena Martins	Auxiliar de Creche	Educação	AUSENTE
Ana Cristina Lopes	Auxiliar de Enfermagem	Saúde	
Cristiane Aparecida Barbado	Auxiliar de Enfermagem	Saúde	
Roberto Chinalha	Agente Cultural	Cultura	
Ed Carlos dos Santos	Ajudante Geral	Educação	
Participantes	Cargo	Assinatura	
Pendências da Reunião Anterior			
Assunto	Complementação e finalização do Plano de Ação da CIPA 2019/2021		
Assuntos discutidos na reunião ordinária presidida pelo Sra. Camila Fernanda Toledo e secretariada pela Sra. Marina dos Passos			
01)	A 4ª Reunião ordinária da CIPA da Prefeitura Municipal de Bauru teve início às 08h00 do dia 18/07/2019, na Secretaria Municipal de Administração (sala de Licitação) – sito à Praça das Cerejeiras, nº 1-59.		
02)	Membros titulares ausentes: Ana Roberta Pessin, da Secretaria Municipal de Administração e Lucia Helena Martins, da Secretaria Municipal de Educação.		
03)	A Presidente da CIPA, Camila Fernanda Toledo e o membro titular Pedro Antônio iniciaram a reunião apresentando as visitas realizadas pelos grupos de trabalhos, nos locais estipulados no Plano de Ação.		
04)	A apresentação relatou as ações dos grupos: - Elaboração de Mapa de Risco, no USF do Vila Dutra; - Inspeção de Segurança na Emei Pinóquio; - Investigação Acidente de Trabalho na EMEF Maria Chaparro Costa.		
05)	Definimos as data, locais para as novas ações: - Elaboração de Mapa de Risco, na UBS Mary Dota, dia 31/07 – 14:00 - Investigação de acidentes de trabalho, Zoológico, dia 07/08 - 09:00 - Inspeção de Segurança, SEBES – Alfredo Maia, dia 30/07 - 09:00		
06)	Discussão sobre a alteração e local data da SIPAT, sendo definidas as datas 04, 05 e 06 de novembro/2019, no RASC.		
07)	Ficou acordada a participação da servidora da EGP – Escola de Gestão Pública para participar da próxima reunião ordinária da CIPA, para discutirmos e organizarmos a SIPAT de 2019.		
08)	Esteve presente o Secretário de Administração – David José Françaço, para conhecimento da finalização do Plano de Ação e assinatura dos Ofícios de convocação.		
09)	Após as discussões a reunião foi encerrada às 12h00.		
10)	A Presidente delibera que a data da próxima reunião ordinária fica agendada para o dia 14/08/2019 a partir das 08h30.		

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1914/2019: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº**, a PORTARIA N.º 1712/2019 que nomeou o (a) Sr(a). **DAIANE DE PAULA XAVIER**, portador(a) do RG nº **407120841**, classificação **64º** lugar, no cargo efetivo de **“ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL”**, edital **02/2015**, DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 1915/2019: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito**

no Diário Oficial nº , a PORTARIA N.º 1729/2019 que nomeou o (a) Sr(a). MICILENE MOREIRA GOMES DE SA, portador(a) do RG nº 322793762, classificação 81º lugar, no cargo efetivo de “ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL”, edital 02/2015, DESISTÊNCIA TÁCITA.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (ORIGINAIS) relacionados no ANEXO I.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expedite.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1916/2019: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL, no quadro de servidores desta Prefeitura, Diário Oficial nº após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) ROSELI DA SILVA XAVIER, portador(a) do RG nº 340385157, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 88º lugar, no concurso público para ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL, edital nº 02/2015 para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 22/07/2019 ÀS 9h.

Observação: Nomeação motivada por REPOSIÇÃO, de acordo com o Decreto 14298/2019 Artigo 7º.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1917/2019: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL, no quadro de servidores desta Prefeitura, Diário Oficial nº após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) ALINE BARNABÉ, portador(a) do RG nº 338098082, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 89º lugar, no concurso público para ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL, edital nº 02/2015 para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 22/07/2019 ÀS 14h.

Observação: Nomeação motivada por REPOSIÇÃO, de acordo com o Decreto 14298/2019 Artigo 7º.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. RG e CPF (com nome atualizado e menos de 10 anos de emissão);
2. Certidão de casamento (atualizada e legível);
3. Certidão da Justiça Eleitoral que comprove que está QUITE, ao qual pode ser retirada no link abaixo: (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
4. CTPS (Carteira de Trabalho - com nome atualizado);
5. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (com nome atualizado), ao qual pode ser retirado no link abaixo: (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPE/ConsultaPublica.asp>);
6. Comprovante de endereço atual;
7. Extrato do PIS/PASEP, com nome atualizado, verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros;
8. Comprovação de regularidade com o serviço militar (reservista e/ou equivalente);
9. Atestado de Antecedentes Criminais do Estado de seu RG (www.ssp.sp.gov.br) com o nome atualizado;
10. Certidão de Distribuição de Ações Criminais On Line (<https://esai.tisp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>) (prazo de 5 dias para emissão)
11. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos e/ou se deficiente de qualquer idade;
12. CPF de filhos até 21 anos, se deficiente, de qualquer idade e, se estudante, até 24 anos;
13. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
14. PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados);
15. Declaração ou certidão negativa de débitos para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
16. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem acumulação (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários);

EXONERAÇÃO/ POSSE

PORTARIA N.º 1918/2019: ROSEMEIRE LOPES PINTO, Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto 6.664 de 22 de julho de 1993, R E S O L V E: Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) KARINA CUNHA ANTUNES GIANEZI, portador(a) do RG nº 251594567, matrícula 30591 cargo efetivo de AGENTE EDUCACIONAL- AUXILIAR DE CRECHE, e SANDRA MARQUEZI PIROLA BEZERRA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, RESOLVE: Dar posse no cargo efetivo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL, a partir de 22/07/2019.

PORTARIA N.º 1919/2019: ROSEMEIRE LOPES PINTO, Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto 6.664 de 22 de julho de 1993, R E S O L V E: Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) FRANCIANI DOS SANTOS FLORENCIO OLIVO, portador(a) do RG nº 402501561, matrícula 31109 cargo efetivo de AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS, e SANDRA MARQUEZI PIROLA BEZERRA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, RESOLVE: Dar posse no cargo efetivo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL, a partir de 22/07/2019.

PORTARIA N.º 1920/2019: ROSEMEIRE LOPES PINTO, Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto 6.664 de 22 de julho de 1993, R E S O L V E: Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) ANA PAULA FERREIRA BELIZÁRIO, portador(a) do RG nº 292842259, matrícula 28472 cargo efetivo de AGENTE EDUCACIONAL - SECRETÁRIO DE ESCOLA, e SANDRA MARQUEZI PIROLA BEZERRA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, RESOLVE: Dar posse no cargo efetivo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL, a partir de 22/07/2019.

CONCURSO PÚBLICO

PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DE CONCURSO

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal de Administração, informa a prorrogação das inscrições do Concurso para o cargo de ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO – GINECOLOGISTA/OBSTETRA. Os interessados poderão dar continuidade às inscrições até às 16h do dia 26 de julho de 2019 (horário de Brasília/DF), no site www.bauru.sp.gov.br/concursos ficando mantidas as demais condições estabelecidas no Edital nº 16/2019.

Bauru, 20 de julho de 2019.

Comissão Examinadora

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

CURSO: “ DIÁLOGOS: UMA CONSTRUÇÃO EM DIREITOS HUMANOS PARA O SERVIDOR PÚBLICO ”

Ementa: Promover o conhecimento de Cidadania, Participação Social e Direitos Humanos dos servidores públicos municipais, resgatando a importância do servidor público desde o processo de idealização à execução das políticas públicas de cidadania do município de Bauru. Identificar dentro de suas atribuições, boas práticas para um atendimento efetivo, afetivo e acolhedor, junto à diversidade que se constitui a população bauruense.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 27/03; 24/04; 29/05; 26/06; 31/07 – 14h às 17h - quartas-feiras

Carga horária: 15 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrantes:

Clodoaldo Meneguelo Cardoso: Graduado em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, graduação em Letras - Universidade do Sagrado Coração-Bauru e Universidade de Marília, mestrado e doutorado em Educação pela Faculdade de Filosofia, Ciências / Unesp - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Marília. Foi professor assistente doutor da FAAC - Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, Unesp-Campus de Bauru. Atua na área de Filosofia, principalmente nos seguintes temas: ética, filosofia moderna, educação, tolerância e direitos humanos. É pesquisador associado ao Núcleo de Estudos das Diversidades, das Intolerâncias e dos Conflitos e coordenou o Núcleo Pela Tolerância do Depto. de Ciências Humanas, FAAC/Unesp-Bauru e presidindo o Comitê do Observatório de Educação em Direitos Humanos da Unesp. É autor, dentre outros, do livro: Tolerância e seus limites, Edunesp Observatório de DH UNESP.

Griselda Luiza Purini: NEDH - Professora Mestre em Educação pela UNESP/Marília. Pós graduada em História do Brasil, História da Cultura e Tecnologias Educacionais. Graduada em História e Direito. Atua em Coordenação Pedagógica e Programas de Formação de Professores. Elaboração e acompanhamento de Projetos Pedagógicos. Membro do Núcleo de Educação em Direitos Humanos/ SME.

Ari Fernando Maia: Possui graduação em Curso de Formação de Psicólogo pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1990), graduação em Curso de Licenciatura Em Psicologia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1990), mestrado em Psicologia (Psicologia Social) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1996) e doutorado em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano pela Universidade de São Paulo (2002). Atualmente é Professor Assistente Doutor do Departamento de Psicologia da Unesp Bauru, orientador no Programa de Pós Graduação em Educação Escolar da Faculdade de Ciências e Letras da Unesp de Araraquara, presidente do Observatório de Direitos Humanos da UNESP e vice-presidente do Conselho Municipal de Direitos Humanos de Bauru. Tem experiência na área de Psicologia, com ênfase em Teoria Crítica da Sociedade, atuando principalmente nos seguintes temas: indústria cultural, aceleração, teoria crítica, história da psicologia e educação.

Rosângela Pereira da Silveira Thenório – Advogada OAB-SP 280108, atuante desde 2008; graduada pela Faculdade de Direito de Bauru (ITE); Pós Graduada Lato sensu em Direito Público com ênfase em Direito Constitucional pela Universidade Potiguar/Da másió de Jesus; Atual Presidente da Comissão de Direitos Humanos – OAB/Bauru, sendo Presidente da Comissão de Assuntos Carcerários por 10 anos.

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

Obs: Os servidores que não se inscreverem através do site não terão direito a certificado.

CURSO: “ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO” - TURMA 2

Ementa:

Objetivo do curso: Apresentar aos servidores, importância e aplicabilidade de técnicas de organização e planejamento no desenvolvimento de suas funções.

Conteúdo programático:

Conceito e princípios de organização e planejamento;

Desmistificação de crenças relacionadas à organização e ao planejamento;
Organização de ideias;
Gestão do tempo;
Qualificação das tarefas;
Organização do trabalho;
Impactos positivos de planejamento;
Apresentação de ferramentas facilitadoras

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 29/07/2019 – 14h às 17h

Carga horária: 03 horas

Vagas: 120

Local: Auditório da Caixa Econômica Federal, Avenida Getúlio Vargas, 20-105 – 3º andar.

Palestrante:

Walessa Fernandes Rubim

Formada em Secretariado Executivo pela Universidade do Sagrado Coração – USC e especialista em Gestão Empresarial pela FIB – Faculdades Integradas de Bauru.

Atualmente idealizadora da empresa Secre.Jur – Serviços e Treinamentos Secretariais, que tem como missão, oferecer, de forma personalizada, para empresas de pequeno porte e escritórios de advocacia, soluções práticas e eficazes de melhorias e correções em seus processos secretariais.

Experiência de mais de 20 anos nas áreas de atendimento e secretariado, sendo 13 destes, dedicados à gestão de escritórios de advocacia.

Inscrições: das 13h do dia 06/06/2019 às 12h do dia 29/07/2019, através do site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

CURSO – GERENCIAMENTO DA ROTINA DE TRABALHO E MELHORIA DO ATENDIMENTO

Ementa: Apresentar aos servidores públicos, a importância e aplicabilidade de técnicas de atender bem e melhor, e soluções para corrigir e melhorar seus processos de trabalho para realização de suas funções com excelência em favor do cidadão e suas equipes de trabalho.

Conteúdo programático:

Conceitos e princípios do bom atendimento;

Técnicas de atendimento;

Entendendo o “atender bem sem olhar a quem”;

Atendimento eficiente, eficaz e efetivo;

Gerenciamento da rotina – desafios e soluções;

Padronização do gerenciamento e execução dos serviços;

Melhoria contínua;

Papel dos servidores públicos como agentes transformadores;

As inscrições serão realizadas conforme indicação pelas Secretarias Municipais dos servidores que realizam atendimento ao público. Poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 07/08, 14/08, 21/08 e 28/08/2019 das 13h às 17h.

Carga horária: 12 horas

Vagas: 50

Local: Auditório da Caixa Econômica Federal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 3º Andar.

Palestrante: **Walessa Fernandes Rubim**, formada em Secretariado Executivo pela Universidade do Sagrado Coração – USC e especialista em Gestão Empresarial pela FIB – Faculdades Integradas de Bauru. Possui mais de 20 anos de experiência, é idealizadora e executora dos serviços e treinamentos desenvolvidos pela Secre.Jur, atualmente atua como docente em cursos corporativos e profissionalizantes, é palestrante em gestão pública e presta serviços como gestora executiva para empresas, escritórios de advocacia e pessoa física.

CURSO – ATENDIMENTO HUMANIZADO NA ÁREA DA SAÚDE

Ementa: Objetivo do curso: Apresentar aos servidores públicos da área da saúde a importância e aplicabilidade do atendimento humanizado nas relações com pacientes, acompanhantes e equipes de trabalho.

Conteúdo programático:

Conceitos e princípios de atendimento humanizado;

Importância do atendimento humanizado;

Papel dos profissionais da saúde como agentes transformadores;

A comunicação utilizada como estratégia de correções e melhorias;

Gestão de conflitos;

Ética no trabalho;

Impactos positivos de atender bem e melhor.

Atitudes que contribuem para que o atendimento humanizado seja colocado em prática

As inscrições serão realizadas conforme indicação pela Secretaria Municipal de Saúde dos servidores que realizam atendimento ao público.

Data e horário:
Turma 1 - 06.08.19 - 13h00min às 17h00min
Turma 2 - 08.08.19 - 13h00min às 17h00min
Turma 3 - 13.08.19 - 08h30min às 12h30min
Turma 4 - 15.08.19 - 08h30min às 12h30min

Carga horária: 04 horas

Vagas: 80 por turma

Local: Auditório da Caixa Econômica Federal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 3º Andar.

Palestrante: **Walessa Fernandes Rubim**, formada em Secretariado Executivo pela Universidade do Sagrado Coração – USC e especialista em Gestão Empresarial pela FIB – Faculdades Integradas de Bauru. Possui mais de 20 anos de experiência, é idealizadora e executora dos serviços e treinamentos desenvolvidos pela Secre.Jur, atualmente atua como docente em cursos corporativos e profissionalizantes, é palestrante em gestão pública e presta serviços como gestora executiva para empresas, escritórios de advocacia e pessoa física.

Secretaria das Administrações Regionais

Etelvino Zacarias Martins
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede da Secretaria de Administrações Regionais
Praça das Cerejeiras, 1-59 – 2º andar - Altos da Cidade
Fone: (14) 3235-1326
e-mail: admregionais@bauru.sp.gov.br

Departamento Social

Praça das Cerejeiras, 1-59 – térreo - Altos da Cidade
Fone: (14) 3235-1105
Atendimento das 8h as 12h e das 14h as 18h - de segunda a sexta-feira

Regional Bela Vista

Rua Santos Dumont, 14-43 Vl. Lemos
Fone: (14) 3212-7865
Atendimento das 7h as 17h - de segunda a sexta-feira

Regional Falcão/Independência

Rua Domingos Bertoni, 7-50 - Vila Industrial
Fone: (14) 3218-5013
Atendimento das 7h as 12h e das 13h as 16h - de segunda a sexta-feira

Regional São Geraldo

Alameda Carlos Galliters, qt. 2 Pq. São Geraldo
Fone: (14) 3237-3460
Atendimento das 7h as 12h e das 13h as 17h - de segunda a sexta-feira

Regional Redentor/Mary Dota

Avenida Cruzeiro do Sul, 27-50 Jd. Redentor
Fone: 3203-1890
Atendimento das 7h as 16h - de segunda a sexta-feira

Subprefeitura de Tibiriciá

Rua Figueira de Mello, 3-75 – Distrito de Tibiriciá
Fone: (14) 3279-1145
Atendimento das 7h as 11h e das 13h as 17h - de segunda a sexta-feira

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Levi Momesso
Secretário

Endereço: Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

Telefone: (0xx14) 3223-1675

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n

CEP: 17110-000 - Distrito de Tibiriciá

Telefone: (0xx14) 3279-1218

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

Segunda a Sexta: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

TELEFONE3235-1400
3235-1401
3235-1402
3235-1403
3235-1404
3235-1405
3235-1406
3235-1407
3279-1218**SETOR**
RECEPÇÃO
DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO
EXPEDIENTE
SECRETÁRIO
SECRETÁRIA DO SECRETÁRIO
INCRÁ
FEIRA LIVRE
ÁREA TÉCNICA
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA - DISTRITO DE TIBIRIÇÁ**FEIRAS LIVRES**

Domingo			
Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Beija-Flor	Rua Vicente San Roman	5 a 6	06:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	06:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Afonso Simonetti	12	06:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Alto Acre	11	06:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Nicola Avalone	11	06:00 às 12:00
Centro	Rua Gustavo Maciel	4 a 7	06:00 às 12:30
Centro	Rua Ezequiel Ramos	6	06:00 às 12:30
Centro	Rua Marcondes Salgado	5	06:00 às 12:30
Centro	Rua Júlio Prestes	2	06:00 às 12:30
Joaquim guilherme	Rua bernardino de campos	28	06:00 às 12:00
Gasparini	Rua dos Gráficos	3	06:00 às 12:00
Jd.Redentor/	Pça. Alcides Pasquareli	S/N	06:00 às 12:00
Segunda-feira			
Vila universitária	Rua Henrique savi/Bauru shopping	15	16:00 às 20:00
Terça-Feira			
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	06:30 às 11:00
Independência	Rua Cuba	10 a 11	06:30 às 11:00
Jd. Contorno	Av. Jorge Zaiden	12	16:00 às 21:00
Presidente Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 a 2	06:30 às 11:00
Vila noemi	Praça das cerejeiras	S/n	06:00 às 14:00
Vista Alegre	Alameda dos Gerânios	4 a 5	06:30 às 11:00
Octavio Rasi	Rua Joaquim Marques de Figueiredo	12	16:00 às 20:00
Quarta-Feira			
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	9 a 10	06:30 às 11:00
Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	06:30 às 11:00
Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	06:30 às 11:00
Jd. Colina Verde	Rua Lázara Leoni Santana	S/N	16:00 às 20:00
Mary Dota	Sede da Regional	S/N	16:00 às 20:00
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	06:30 às 11:00
Jd. Nasrala	Pça. José dos Santos - Rua Annis Dabus C/ Rua Antônio Alves	/	16:00 às 20:00
Quinta-Feira			
Bela Vista	Rua Silva Jardim	14 a 16	06:30 às 11:00
Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 a 13	06:30 às 11:00
Jardim Brasil	Travessa Nereid Arruda dos Santos	1	06:00 às 11:00
Jd. Estoril	Praça Nabih Gebara	S/N	16:00 às 20:00
Mary Dota	Av. Marcos de Paula Rafael	19	16:00 às 20:00
Paulistano	Rua Minas Gerais	13	06:30 às 11:00
Sexta-Feira			
Centro	Rua Virgílio Malta	14 a 15	06:30 às 11:00
Jd. Europa	Rua Clovis Barreto Melchert	6	06:30 às 11:00
Granja Cecília	Rua Frederico da Silva	1	16:00 às 20:00
Jd. Estrela D'alva	Rua Benedita Cardoso Madureira	7	16:00 às 20:00
Redentor	Rua Santa Paula	3 a 4	06:30 às 11:00
Jardim Jacyr/Pq. São Geraldo	Praça Getúlio de Oliveira Barreto	/	06:30 às 11:00
Parque Residencial Flamboyants	Rua Victor Curvello de Ávila Santos	2	16:00 às 20:00
Santa Luzia	Rua Bauru	7	06:30 às 11:00
Sábado			
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	06:30 às 11:00
Pousada da Esperança II	Rua Pedro de Castro Pereira	7	06:30 às 11:00
Vista alegre	Al. das Glicineas	1	06:30 às 11:00
Seabra	Rua Marcílio Dias	5	06:30 às 11:00
Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 14	06:30 às 11:00

Obs. Nos Locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas.

De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria de Cultura

Luiz Ricardo Ferreira
Secretário

PORTARIA Nº 040/2019**Homologa o declínio e convocação de projetos aprovados para o Programa Municipal de Estímulo à Cultura - Edital 2018**

O Secretário Municipal de Cultura de Bauru no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao Art. 25 da Lei nº 5575 de 28 de abril de 2008,

COMUNICA

A Associação dos Surdos de Bauru e Região – ASBA, aprovada como pessoa jurídica pela Comissão Julgadora do Programa Municipal de Estímulo à Cultura – Edital 2018, designada pelo Decreto Municipal nº 12991 de 07/01/2016, declinou – por meio de ofício encaminhado à Secretaria Municipal de Cultura – da execução do projeto “Um museu para todos – implantação da visita autônoma e acessível ao Museu Ferroviário Regional de Bauru”. Sendo assim, convoca-se o projeto que está em primeira

suplência: “Música Popular Bauruense – Liz Convida”, proposto pela Associação Cultural de Tradições Afro-Brasileiras de Bauru – ACTABB.

Bauru, 17 de julho de 2019.
LUIZ RICARDO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Secretaria de Economia e Finanças

Everson Demarchi
Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECADACÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**PROCESSOS DEFERIDOS**

32.810/2019 Igreja Manancial de São; 72.961/2018 J.A.S. Empreendimentos Imobiliários e Participações Eireli; 33.433/2018 Ivete Dal Médico; 22.801/2019 Ezídia Lopes dos Santos; 83.039/2018 Maria Eva da Silva; 61.775/2019 Domingos Soares da Silva.

PROCESSOS INDEFERIDOS

93.778/2019 Walter Padilha Alves; 92.786/2019 Rosenei Oliveira de Almeida; 25.393/2019 Maria Lopes; 74.998/2019 Ernandes Caparroz Denardi; 7.901/2019 MRV Engenharia e Participações S/A; 7.984/2019 MRV Engenharia e Participações S/A; 7.991/2019 MRV Engenharia e Participações S/A; 43.295/2019 Genival Cicero dos Santos; 4.691/2018 Luiz Carlos Navarro; 41.981/2017 Elam Otavio Junqueira Moraes; 7.974/2019 MRV Engenharia e Participações S/A.

PROCESSOS DEFERIMENTO CONDICIONAL

85.668/2019 3DC – Consultoria Empresarial Ltda.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORA: CINTIA ESTEVES TOGNON

Os pagamentos publicados na data de hoje serão creditados na conta em até 5 dias úteis.

PROCESSO	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
10967/2016	APAE	730	R\$ 77.323,83
57869/2015	COMUNIDADE BOM PASTOR	JUNHO	R\$ 25.000,00
59264/2017	EMDURB	5651	R\$ 4.458,30
28772/2019	EMDURB	5730	R\$ 132.150,37
64224/2017	EMDURB	5676	R\$ 12.163,25
64224/2017	EMDURB	5675	R\$ 165.973,02
40787/2014	EMDURB	5677	R\$ 229.391,78
60053/2017	EMDURB	5667	R\$ 79.865,00
28772/2019	EMDURB	5670	R\$ 2.804,29
28772/2019	EMDURB	5674	R\$ 173.359,41
53493/2017	EMDURB	5679	R\$ 40.784,00
7846/2017	EMDURB	5722	R\$ 23.310,00
7846/2017	EMDURB	5723	R\$ 64.804,24
7846/2017	EMDURB	5721	R\$ 44.760,00
57869/2015	EQUIPE CRISTO QUE LIBERTA	JUNHO	R\$ 25.000,00
30040/2014	FUNCAÇÃO VÉRITAS	2084	R\$ 44.492,87
30040/2014	FUNCAÇÃO VÉRITAS	2085	R\$ 243,60
10655/2013	FUNDAÇÃO VÉRITAS	2083	R\$ 259.397,82
9825/2018	IFS DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA EPP	166	R\$ 14.087,00
9825/2018	IFS DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA EPP	167	R\$ 12.783,00
9825/2018	IFS DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA EPP	168	R\$ 12.631,00
9825/2018	IFS DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA EPP	179	R\$ 9.648,00
9825/2018	IFS DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA EPP	177	R\$ 9.256,00
9825/2018	IFS DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA EPP	178	R\$ 23.086,00
9825/2018	IFS DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA EPP	190	R\$ 12.474,00
9825/2018	IFS DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA EPP	192	R\$ 16.076,00
9825/2018	IFS DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA EPP	202	R\$ 17.050,00
9825/2018	IFS DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA EPP	217	R\$ 16.396,00
64751/2015	PANICO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI	142	R\$ 64.924,36
1631/2018	SORRI	JUNHO	R\$ 599.013,84

1631/2018	SORRI	JUNHO	R\$	333.197,44
53946/2018	SORRI	457	R\$	203.563,67
53946/2018	SORRI	470	R\$	54.000,00
10968/2016	SORRI	475	R\$	82.328,20

EVERSON DEMARCHI
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATOS

CONTRATO Nº 9.305/19 - PROCESSO Nº 10.350/18 - E-proc. nº 49.912/19 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** EDER TADEU GOZZO - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 10.350/18, a fornecer 10 (DEZ) IMPRESSÕES E APLICAÇÕES DE ADESIVO DIGITAL TIPO BUSDOOR, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 248/18. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 916,60 - **PROponentes:** 06- **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/18 - **ASSINATURA:** 04/04/19.

Secretaria do Meio Ambiente

Sidnei Rodrigues

Secretário

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00)**.

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf

Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf

Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;

II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;

III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;

IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;

V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;

VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (*Byrsonima intermedia*); astrápia (*Dombeya wallichii*); acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cajoba sophorocarpa*), nêspira (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia*

calabura), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Oureatea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocarpus brasilienses*), aroeira pimanteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoizeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lfantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereuítia* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem por meio deste comunicar e solicitar aos munícipes abaixo relacionados o **comparecimento a esta Secretaria, sito a Avenida Alfredo Maia, nº 1-10 – Vila Falcão, no horário compreendido das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar do assunto descrito.

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO
MARIA APARECIDA DA SILVA	ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA: Rua Paulo Hungaro, nº 1-36 – Residencial Pousada da Esperança	79858/2019
NICOLAU GEBARA NETO	ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA: Rua Abraão Rahal, Qt. 07 (PMB: 02/0670/007) – Vila Cidade Universitária	74142/2019

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a **Sra Rosinei de Fatima Dorico Bernardes** residente na **Rua Waldomiro Abilio, nº 4-49 – Núcleo Habitacional José Regino, o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08h às 11h e das 14h às 17h, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo (Recurso) nº 7864/2018.”

REITERAÇÃO DE PROCESSOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO: 26657/2018

INTERESSADA: Juliana Maria Cantatore Kamimura

ENDEREÇO: Rua Antonio Bueno dos Santos Broncolino, nº 1-59, Res. Francisco Lemos de Almeida

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Pata-de-vaca, localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 60810/2019

INTERESSADO: Laercio Almeida da Silva

ENDEREÇO: Rua Doutor Mauricio M Dutra, nº 4-30, Vila Santa Luzia

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Ficus, localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 92080/2019

INTERESSADO: Marco Cesar Catto

ENDEREÇO: Rua Doutor Walter Belian, nº 12-29, Vila Nova Paulista

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Falso-chorão, localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 92105/2019

INTERESSADA: Iraci da Silva Lopes

ENDEREÇO: Rua Praxedes Lopes Pinto, nº 2-82, Vila Paraíso

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Sibipiruna, localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO: 92123/2019

INTERESSADO: Pedro Zacarias

ENDEREÇO: Rua João Urias Batista, nº 7-75, Vila Santista

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Peroba-rosa localizada ao centro do imóvel

AÇÃO RECOMENDADA:

- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel.**

EXTRATOS

CONTRATO Nº 9.412/19 - PROCESSO Nº 22.478/18 – E-Proc. nº 25.425/19 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** XULABEIKA MUDAS FRUTÍFERAS E ORNAMENTAIS LTDA-ME – **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer e prestar ao CONTRATANTE OS SERVIÇOS DE PLANTIO DE 14.400 M² (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS) DE GRAMA DA ESPÉCIE BATATAIS E SERVIÇOS DE PLANTIO DE 12.000 M² (DOZE MIL) DE GRAMA TIPO ESMERALDA, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 254/18 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo Administrativo nº 22.478/18 - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 175.800,00 – **PROponentes:** 04 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/18 - **ASSINATURA:** 03/07/19, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA ADOÇÃO DE PRAÇA - PROCESSO Nº 41.718/15 – MUNICÍPIO DE BAURU (SEMMA) – ADOTANTE: ASSOMA - ASSOCIAÇÃO DOS MAÇONS DE BAURU E REGIÃO - **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a ADOÇÃO DA PRAÇA DUARTE SILVA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS PROFESSOR REIS FILHO, QUARTEIRÃO 04 E ARNALDO DE JESUS CARVALHO MUNHOZ, QUARTEIRÃO 09, que será mantida integralmente pelo ADOTANTE, que será responsável pela preservação e manutenção da área e seus equipamentos, custeados com recursos próprios conforme o disposto no Art. 3º da Lei 5.385/06, e que poderá afixar na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, de acordo com o art. 7º, descrito abaixo: Lei 5.385 de 02/08/2.006, alterada pela Lei 5.859, de 28/12/2.009. Art. 7º - O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo de cooperação, a afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, nas seguintes proporções. I - área com superfície inferior ou igual a 5.000,00 metros quadrados: poderão ser colocadas até 2 (duas) placas com dimensão de 1,00x0,70 metros ou até 4 (quatro) placas com dimensão de 0,50x0,35 metros; II - área com superfície superior a 5.000,00 metros quadrados: poderão ser colocadas até 12 (doze) placas com dimensão de 1,00x0,70 metros, na proporção de uma placa para cada 2.500,00 metros quadrados, ou até 20 (vinte) placas com dimensão de 0,50x0,35 metros, na proporção de uma placa para cada 1.500,00 metros quadrados; III - área onde predomine a dimensão comprimento, nos casos dos canteiros centrais de ruas e avenidas, poderá ser colocada 1 (uma) placa com dimensão de 0,50x0,35 metros para cada 200,00 metros de extensão. Deverá ser apresentado projeto paisagístico para análise e aprovação pela SEMMA antes de qualquer intervenção no canteiro, exceto limpeza e capinação, que deverá obedecer ao prazo máximo de execução de 45 dias. – **PRAZO:** 01 ano - **ASSINATURA:** 17/07/19, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA ADOÇÃO DA PRAÇA DO MAÇOM - PROCESSO Nº 8.782/07 – MUNICÍPIO DE BAURU (SEMMA) – ADOTANTE: ASSOMA - ASSOCIAÇÃO DOS MAÇONS DE BAURU E REGIÃO - **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a ADOÇÃO DA PRAÇA DO MAÇOM LOCALIZADA ENTRE AS RUAS PRIMEIRO DE MAIO QUARTEIRÃO 14 e SANTA RITA QUARTEIRÃO 05, que será mantida integralmente pelo ADOTANTE, que será responsável pela preservação e manutenção da área e seus equipamentos, custeados com recursos próprios conforme o disposto no Art. 3º da Lei 5.385/06, e que poderá afixar na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, de acordo com o art. 7º, descrito abaixo: Lei 5.385 de 02/08/2.006, alterada pela Lei 5.859, de 28/12/2.009. Art. 7º - O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo de cooperação, a afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, nas seguintes proporções. I - área com superfície inferior ou igual a 5.000,00 metros quadrados: poderão ser colocadas até 2 (duas) placas com dimensão de 1,00x0,70 metros ou até 4 (quatro) placas com dimensão de 0,50x0,35 metros; II - área com superfície superior a 5.000,00 metros quadrados: poderão ser colocadas até 12 (doze) placas com dimensão de 1,00x0,70 metros, na proporção de uma placa para cada 2.500,00 metros quadrados, ou até 20 (vinte) placas com dimensão de 0,50x0,35 metros, na proporção de uma placa para cada 1.500,00 metros quadrados; III - área onde predomine a dimensão comprimento, nos casos dos canteiros centrais de ruas e avenidas, poderá ser colocada 1 (uma) placa com dimensão de 0,50x0,35 metros para cada 200,00 metros de extensão. Deverá ser apresentado projeto paisagístico para análise e aprovação pela SEMMA antes de qualquer intervenção no canteiro, exceto limpeza e capinação, que deverá obedecer ao prazo máximo de execução de 45 dias. – **PRAZO:** 01 ano - **ASSINATURA:** 15/07/19, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA ADOÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL - PROCESSO Nº 53.060/19 – MUNICÍPIO DE BAURU (SEMMA) – ADOTANTE: EMPRESA COPPI IMÓVEIS LTDA - **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a ADOÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL LOCALIZADO NA AVENIDA MARIO OLIVEIRA MATTOSINHOS ENTRE A RUA GABRIEL CARA RUIZ E RUA SEVERINO LINS, que será mantida integralmente pelo ADOTANTE, que será responsável pela preservação e manutenção da área e seus equipamentos, custeados com recursos próprios conforme o disposto no Art. 3º da Lei 5.385/06, e que poderá afixar na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, de acordo com o art. 7º, descrito abaixo: Lei 5.385 de 02/08/2.006, alterada pela Lei 5.859, de 28/12/2.009. Art. 7º - O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo de cooperação, a afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, nas seguintes proporções. I - área com superfície inferior ou igual a 5.000,00 metros quadrados: poderão ser colocadas até 2 (duas) placas com dimensão de 1,00x0,70 metros ou até 4 (quatro) placas com dimensão de 0,50x0,35 metros; II - área com superfície superior a 5.000,00 metros quadrados: poderão ser colocadas até 12 (doze) placas com dimensão de 1,00x0,70 metros, na proporção de uma placa para cada 2.500,00 metros quadrados, ou até 20 (vinte) placas com dimensão de 0,50x0,35 metros, na proporção de uma placa para cada 1.500,00 metros quadrados; III - área onde predomine a dimensão comprimento, nos casos dos canteiros centrais de ruas e

avenidas, poderá ser colocada 1 (uma) placa com dimensão de 0,50x0,35 metros para cada 200,00 metros de extensão. Deverá ser apresentado projeto paisagístico para análise e aprovação pela SEMMA antes de qualquer intervenção no canteiro, exceto limpeza e capinação, que deverá obedecer ao prazo máximo de execução de 45 dias. – **PRAZO:** 01 ano - **ASSINATURA:** 04/06/19.

Secretaria de Obras

Ricardo Zanini Olivatto
Secretário

EXTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9.030/18 - PROCESSO Nº 19.334/18 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** ENSITRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA - **OBJETO:** Em razão da adequação dos serviços, será necessária supressão de 749,78 m2 de sinalização termoplástica, correspondentes a 11,375 % de quantitativos contratuais, conforme informações e pareceres da Secretaria Municipal de Obras às fls. 410/412 do Processo Administrativo nº 19.334/18. Por via de consequência, suprime o valor de R\$ 37.489,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais), passando o valor do contrato de R\$ 329.578,50 (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) para R\$ 292.089,50 (duzentos e noventa e dois mil, oitenta e nove reais e cinquenta centavos), razão pela qual o item 4.1 da Cláusula Quarta do contrato passará a ter a seguinte redação: “4.1. O valor do presente contrato será de R\$ 292.089,50 (duzentos e noventa e dois mil, oitenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme contrato de Repasse nº 09/18, celebrado entre o Município de Bauru e o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, correrão por conta da Dotação Orçamentária do Município de Bauru, do Gabinete do Prefeito.” - **ASSINATURA:** 28/06/19.

Secretaria de Planejamento

Letícia Rocco Kirchner
Secretária

DIVISÃO DE DIRETRIZES E NORMAS

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, §1º da Lei 6626 de 18 de Fevereiro de 2015, vem tomar público:

A DINÂMICA DE BAURU, PROJETOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convida a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais autoridades municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança do EDIFÍCIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL, denominado JARDINS DE HIGIENÓPOLIS, localizado à Rua Raposo Tavares, esquina com Rua Capitão João Antônio e Rua Manoel Bento da Cruz, Bauru/SP, empreendimento composto por 02 (duas) torres, com térreo mais 13 (treze) pavimentos, totalizando 224 (duzentos e vinte e quatro) apartamentos, mais edifício garagem. A audiência ocorrerá no dia 22 de julho de 2019, das 18h15 às 21h, no Lounge do Café Dell'Arte – sito à Avenida Getúlio Vargas, 18-46, loja 1, térreo, Parque Jardim Europa, Bauru - SP, CEP: 17.017-383. O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru, localizada à Av. Nuno de Assis, 14-60, através do processo nº 53210/2019 e no site https://issuu.com/construtoradinamica7/docs/eiv-rit-higien_polis-final, até o dia 29 de julho de 2019.

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – OBRAS

AUTO DE INFRAÇÃO – EMBARGO 535

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove às 10:00 hs., à Rua Alexandre Favero, 6-0 Lote V Q8A (S5 Q0848 Lt2); no bairro Vila Nova Celina, verificando que, o Espólio de João Lopes Toledo, conforme processo 96789/19, está executando obra SEM PROJETO APROVADO, no endereço acima citado, em situação irregular perante a Administração Municipal. Infringindo assim, o disposto art. 21 e 22, Lei 7028/17; art. 2º Decreto 13711/18 dando cumprimento ao artigo 57, inciso I,b; da Lei 7028/17 lavro o presente AUTO DE INFRAÇÃO – EMBARGO da referida obra.

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 150/19

Aos primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezenove, às dez horas, à RUA ALEXANDRE FAVERO, 6-0 LOTE B Q8A BAIRRO JD CELINA, cadastrado PMB 5/0848/002, verificando que o proprietário ESPOLIO DE JOAO LOPES TOLEDO, conforme Proc. 96789/19, não apresentou a regularização da edificação do imóvel. Infringindo assim, o disposto na Lei 7028/17 e no Decreto nº 13711/18, ART 2º, parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 57º, inciso I da Lei 7028/17, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

NOTIFICAÇÃO - 800

Fica notificado o Espólio de João Lopes Toledo, bem como qualquer responsável legal, para que providencie o REPARO do passeio público no endereço RUA ALEXANDRE FAVERO, 6-0 LOTE B Q8A BAIRRO JD CELINA, cadastrado PMB 5/0848/002, após a realização do serviço, comparecer ao Poupa Tempo – Seplan, munido de 1 foto impressa do local, pra comprovar a execução do serviço; Cópia do documento pessoal; cópia ou original desta notificação. Conforme Artigo 33 de Lei 7181/19, “**Não respondida a notificação**”

no prazo 30 dias , será convertida em multa”. Multa prevista nesta Lei, caso esta notificação não seja atendida – Artigo 51, item 2 – 30 UFESP X R\$ 26,53=795,90 (setecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos) Em caso de dúvidas, consulte na íntegra a Lei 7181/19 através do endereço eletrônico: <http://www.bauru.sp.gov.br/iridico/legislacoes.aspx>, e digite apenas o número da Lei 7181.

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - COMÉRCIO

AUTO DE INSPEÇÃO – AVALIAÇÃO/ADVERTÊNCIA 771

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezoito às 23:40 horas, à ALAMEDA CONEGO ANIBAL DIFRANCIA, nº 9-70 lj 02 no bairro PARQUE VISTA ALEGRE, verificando que a empresa Mussi & Pires LTDA, nos Termos da Lei 3896/95 teve avaliação de ruídos: Pto C 68/69 às 23:36 hs – passeio da empresa (parede próx. Fonte) e Pto D 79/81 às 23:38 hs – interior do estabelecimento (próx. Fonte). Foi constatado nesta data que os níveis de ruídos produzidos pela atividade musical neste estabelecimento estão acima dos permitidos pela Lei 3896/95, estando, portanto, advertido e notificado de que se não houver uma adequação e, for constatada novamente a irregularidade, estará sujeito a multas e interdição da atividade. (responsável recebeu 1 via e recusou-se a assinar)

Secretaria de Saúde
José Eduardo Fogolin Passos
Secretário

ATO DECISÓRIO

A Secretaria Municipal de Saúde com base na Lei 5795 de 22 de outubro de 2009, art. 7º, expede o Ato Decisório, em nome dos interessados abaixo referente a acumulação de cargo público exercício 2019:

Katia Trevisan da Silva, matrícula 32115, cargo de Técnico em saúde/Técnico de Enfermagem, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Enfermeiro, junto ao Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - Centro de Progressão Penitenciária, na cidade de Bauru - SP.
Ato Decisório nº 82 / 2019.
Acumulação legal.

Tiago Augusto Lopes, matrícula 32201, cargo de Técnico em saúde/Técnico de Enfermagem, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Enfermagem matrícula 30167, junto ao Prefeitura Municipal, na cidade de Bauru - SP
Ato Decisório nº 83 / 2019.
Acumulação legal.

Lucilene Sanches Cirilo da Cunha, matrícula 30933, cargo de Especialista em saúde/Cirurgião Dentista, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Cirurgião Dentista, junto ao Prefeitura Municipal, na cidade de Agudos - SP.
Ato Decisório nº 84 / 2019.
Acumulação legal.

Marcio Luiz Barbosa Guerreiro, matrícula 32561, cargo de Especialista em Saúde/Médico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Médico, junto ao Prefeitura Municipal, na cidade de Espírito Santo do Turvo – SP.
Ato Decisório nº 85 / 2019.
Acumulação legal.

Mario Schwarzberg, matrícula 16704, cargo de Especialista em Saúde/Médico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Médico, junto ao Prefeitura Municipal, na cidade de Pederneiras - SP.
Ato Decisório nº 86 / 2019.
Acumulação legal.

Marinalva Ferreira de Lima, matrícula 33475, cargo de Técnico em Saúde/Técnico de Enfermagem, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Técnico de Enfermagem, junto ao Universidade de São Paulo - Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, na cidade de Bauru – SP
Ato Decisório nº 87 / 2019.
Acumulação legal.

Claudia Heloisa de Jesus Salmazzo, matrícula 29499, cargo de Especialista em Saúde/Médico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Médico, junto ao Prefeitura Municipal, na cidade de Agudos - SP.
Ato Decisório nº 88 / 2019.
Acumulação legal.

Marcia Solano Rachman Campos, matrícula 21797, cargo de Especialista em Saúde/Médico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Médico, junto ao Prefeitura Municipal, na cidade de Duartina - SP.
Ato Decisório nº 89 / 2019.
Acumulação legal.

Rodolfo Henrique G. Castilho, matrícula 15787, cargo de Especialista em Saúde/Médico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Médico, junto ao Secretaria da Segurança Pública - Núcleo de Perícias Médico Legais, na cidade de Bauru - SP.
Ato Decisório nº 90 / 2019.
Acumulação legal.

Lea Tereza Pinke, matrícula 33778, cargo de Técnico em saúde/Técnico de Enfermagem, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Enfermagem matrícula 25936, junto ao Prefeitura Municipal, na cidade de Bauru - SP.
Ato Decisório nº 91 / 2019.
Acumulação legal.

Luisa Moraes Batista, matrícula 34384, cargo de Técnico em saúde/Técnico de Enfermagem, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto ao Prefeitura Municipal, na cidade de Agudos – SP
Ato Decisório nº 92 / 2019.
Acumulação legal.

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE: 18.07.2019 a 19.07.2019

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
90779/2019	VITORIA REGIA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI	41182/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
69629/2019	GSX ASSESSORIA E GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE - EIRELI	2857/E-1

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE INTERESSE A SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE: 18/07/2019 e 19/07/2019

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:	
PROCESSO	INTERESSADO
75985/2019	MARIA NEUZA LOPES ME
31372/2018	AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES - AME
30805/2019	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL GIZ DE CERA KIDS LTDA
68680/2018	VIGUS CLINICA MEDICA LTDA
59189/2019	MARIA DE JESUS DE SOUZA ME
35116/2019	LUIZ CARLOS GARCIA JOAQUIM

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:			
PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº./SÉRIE
97081/2019	FRANCIANE MICHELLE PERES BUENO	20	03988/F-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO :		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
80734/2019	GISLAINE VIEIRA HENNEMANN	001168/F-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
44472/2019	THAMIRES CRISTINA RODRIGUES ME	1960/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
106670/2019	M.C.C RIBEIRO CLINICA E RESIDENCIA GERIATRICA EPP	40982/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTERDIÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
106670/2019	M.C.C RIBEIRO CLINICA E RESIDENCIA GERIATRICA EPP	3241/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
106670/2019	M.C.C RIBEIRO CLINICA E RESIDENCIA GERIATRICA EPP	2829/E-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA/DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, INFORMA QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO RELACIONADO ENCONTRA-SE INTERDITADO :	
PROCESSO	TERMO DE INTERDIÇÃO
106670/2019	3241/C-1

RAZÃO SOCIAL	M.C.C RIBEIRO CLINICA E RESIDENCIA GERIATRICA EPP
ENDEREÇO	RUA EZEQUIEL MENDONÇA 3-32
ATIVIDADE	CLINICA E RESIDÊNCIA GERIATRICA

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SECÇÃO DE CONTROLE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PUBLICAÇÃO DE: 18/07/2019 A 19/07/2019

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
106395/2019	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA	7618/C-1
106335/2019	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA	7617/C-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:			
PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº./SÉRIE
99979/2019	RAFAEL VITICA ANTUNES DOS REIS	60	12113/F-1
101552/2019	OZAKI & OKADA LTDA	60	11993/F-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:			
PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº./SÉRIE
101542/2019	OZAKI & OKADA LTDA	90	11988/F-1
20152/2019	RUDDY BAR E RESTAURANTE LTDA ME	120	001370/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
81862/2018	WILIAN VIEIRA MATOS	0668/F-1

RECURSO INDEFERIDO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
67158/2018	GASPAROTTO E MORENO LTDA	0855/E-1

EXTRATOS

CONTRATO Nº 9.387/19 - PROCESSO Nº 65.767/17 - E-Proc. nº 65.575/19 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 65.767/17, a fornecer ao CONTRATANTE 01 (uma) unidade de Sistema de Sucção de Alta Potência – Bomba Vácuo, melhor descritos no Anexo I do Edital SMS 17/18. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 2.881,00 - **PROPOSTANTES:** 34 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO SMS Nº 12/18 - **ASSINATURA:** 12/06/19.

CONTRATO Nº 9.390/19 - PROCESSO Nº 66.047/18 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** ELIAS ALVES DE OLIVEIRA LICITAÇÕES - EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 66.047/18, a fornecer ao CONTRATANTE 04 (QUATRO) BANQUETAS DOBRÁVEIS MOR DOBRAVEL TRIANGULO E 01 (UMA) CADEIRA PARA MASSAGEM LEGNO QUICK MASSAGE, melhor descritos no Anexo I do Edital SMS 557/18, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 1.153,90 - **PROPOSTANTES:** 15 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO SMS Nº 428/18 - **ASSINATURA:** 13/06/19.

CONTRATO Nº 9.397/19 - PROCESSO Nº 65.767/17 - E-Proc. nº 93.074/19 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 65.767/17, a fornecer ao CONTRATANTE: 02 (DUAS) UNIDADES DE MOCHOS, MARCA: DENTEMED / MOCHO ODONTOLÓGICO A GÁS MAGNUS OURO ANATÔMICO, melhor descritos no Anexo I do Edital SMS nº 17/18. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 600,00 - **PROPOSTANTES:** 34 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO SMS Nº 12/18 - **ASSINATURA:** 19/06/19

CONTRATO Nº 9.399/19 - PROCESSO Nº 65.767/17 (E-Proc. nº 93.070/19) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** HDX COMERCIAL EIRELI - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 65.767/17, a FORNECER AO CONTRATANTE 01 (UM) APARELHO DE FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS COMPOSTAS, MARCA: NEW BLUE STAR MICRODONT SEM FIO, melhor descritos no Anexo I do Edital SMS 17/18. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 470,00 - **PROPOSTANTES:** 34 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO SMS Nº 12/18 - **ASSINATURA:** 19/06/19.

CONTRATO Nº 9.407/19 - PROCESSO Nº 1.165/19 - E-Proc. nº 86.153/19 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** A.C. DOS SANTOS MÓVEIS ME - **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 1.165/19, a fornecer ao CONTRATANTE 01 (UMA) MESA PARA COMPUTADOR COM BANDEJA RETRÁTIL, FORTE ROCHA STAR E 01 (UMA) MESA RETA, FORTE ROCHA STAR, melhor descritos no Anexo I do Edital SMS nº 004/19, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 790,00 - **PROPOSTANTES:** 28 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO SMS Nº 04/19 - **ASSINATURA:** 02/07/19, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção III Editais

CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS

Prorrogação da inscrição dos membros para a formação dos Conselhos Gestores dos Serviços de Saúde de Bauru Biênio 2018-2020

A Comissão Eleitoral, instituída pelo decreto de número 13.753, de 23 de abril de 2018, vem através dessa publicar a Prorrogação da inscrição dos membros para a formação dos Conselhos Gestores dos Serviços de Saúde de Bauru Biênio 2018-2020 por mais 10 dias.

A Chefia de cada unidade deve abrir um E-doc e entregar a documentação diretamente no CEREST A/C Comissão Eleitoral. O prazo de entrega dos materiais, fichas de inscrição e documentos anexos, TERMINARÁ no dia 31/07/2019, devendo ser entregue até as 16:00 horas.

A Publicação dos inscritos será publicada em 01/08/2019.

O novo cronograma para os trâmites do processo eleitoral (recursos e eleição) seguirá conforme disposto no Anexo I desta publicação.

ANEXO I – Cronograma:

- 18/06/19 e 22/06/19** – Publicação do regimento no Diário Oficial do Município.
- 25/06/19** – Início das inscrições dos candidatos no serviço de saúde onde o mesmo for usuário.
- 30/07/19** – Final das inscrições.
- 31/07/19** – Entrega das inscrições à Comissão Eleitoral e Avaliação, análise das inscrições (deferimento ou indeferimento).
- 01/08** – Publicação das Inscrições no Diário Oficial e prazo para apresentação de recursos.
- 02/08/19 e 05/08/19** – Análise dos recursos apresentados e decisão final.
- 06/08/19** – Publicação da análise dos recursos e inscrições deferidas.
- 07 e 08/08/19** – Elaboração das cédulas eleitorais por serviço.
- 09/08/19** – Retirada do material eleitoral.
- 12 e 13/08/2019** – Realização das eleições (conforme cronograma abaixo)

Eleição dos Conselhos Gestores – Data e Horário de Votação/TRABALHADORES

DATA	LOCAL	HORÁRIO
12/08/19 – segunda-feira	Ambulatório Municipal de Fisioterapia (AMF) Centro de Diagnóstico por Imagem de Bauru (CDIB) N.S. Chapadão/Mendonça N.S. Beija Flor	Das 8h às 16h

Eleição dos Conselhos Gestores – Data e Horário de Votação / USUÁRIO.

DATA	LOCAL	HORÁRIO
13/08/19 – terça-feira	Ambulatório Municipal de Fisioterapia (AMF) Centro de Diagnóstico por Imagem de Bauru (CDIB) N.S. Chapadão/Mendonça N.S. Beija Flor	Das 08h às 16h

14/08/19 – Devolução do material eleitoral consolidado pela chefia à Comissão Eleitoral.

16/08/19 – Previsão de conclusão dos trabalhos da Comissão Eleitoral e solicitação de publicação. Diário Oficial.

Bauru, 19 de agosto de 2018.

COMISSÃO ELEITORAL

AVISOS

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E DE SORTEIO DE PROPOSTA - Edital nº. 238/2019 - Processo nº 57.616/2019 - Modalidade: Convite nº 003/2019 - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 517 (QUINHENTOS E DEZESSETE) UNIDADES DE CAMISETAS MALHA FRIA, de acordo com as especificações contidas no Anexo I e nas condições previstas neste Edital - **Interessado:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. A Comissão Permanente de Licitação, analisando as propostas apresentadas pelas empresas, **decide:** Classificar as propostas das empresas CAROLINE BERNARDINO DA SILVA ME, ANDERSON LUIZ DA SILVA - ME, RJ TEXTIL EIRELI, NSE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP e CONFECÇÕES SAVIAN EIRELI para o lote 01 por apresentarem preços compatíveis com os praticados no mercado e comprovados nos autos do processo, conforme valores a seguir e **DECLASSIFICAR** a proposta do lote 02 da empresa CONFECÇÕES SAVIAN EIRELI, por estar em desconformidade com o anexo I do edital (não constou os itens 04 e 05), nos termos do item 10.1.4.1.1, alínea "a" do edital.

LOTE 01 – AQUISIÇÃO DE CAMISETAS – PARA EVENTO SIMAB – SEMANA INTEGRADA DO MEIO AMBIENTE DE BAURU

1ª CLASSIFICADA: ANDERSON LUIZ DA SILVA – ME – **Valor Total Lote R\$ 2.122,05**

2ª CLASSIFICADA: NSE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP – **Valor Total Lote R\$ 2.666,00**

CLASSIFICADA: CAROLINE BERNARDINO DA SILVA ME – **Valor Total Lote R\$ 2.752,00**

CLASSIFICADA: CONFECÇÕES SAVIAN EIRELI – **Valor Total Lote R\$ 2.752,00**

5ª CLASSIFICADA: RJ TEXTIL EIRELI – **Valor Total Lote R\$ 3.203,50**

LOTE 02 – AQUISIÇÃO DE CAMISETAS – PARA PROJETO CIDADE LIMPA.

1ª CLASSIFICADA: ANDERSON LUIZ DA SILVA – ME – **Valor Total Lote R\$ 2.980,74**

2ª CLASSIFICADA: NSE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP – **Valor Total Lote R\$ 3.744,80**

3ª CLASSIFICADA: CAROLINE BERNARDINO DA SILVA ME – **Valor Total Lote R\$ 3.865,60**

4ª CLASSIFICADA: RJ TEXTIL EIRELI – **Valor Total Lote R\$ 4.499,80**

Considerando que houve empate nas propostas das empresas **CAROLINE BERNARDINO DA SILVA ME** e **CONFECÇÕES SAVIAN EIRELI** no lote 01, resta designada sessão pública de sorteio, nos termos do item 10.1.4.2 alínea “b” do edital, para o dia 22/07/19 às 15hs na sala 06 – Divisão de Licitação – 2º andar – Praça das Cerejeiras nº 1-59, Vila Noemy, Bauru/SP. Sem mais, abre-se **prazo recursal de 02 (dois) dias úteis**, nos termos do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

Bauru, 19/07/2019 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2019 - PROCESSO Nº 8.278/2019 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI EPP – Interessada: Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, Corpo de Bombeiros, DAE, EMDURB e FUNPREV, cujas especificações estão indicadas no anexo I e III do Processo Administrativo nº 8.278/19, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 – FITAS ADESIVAS – COTA PRINCIPAL.

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	1.367	ROLO	FITA ADESIVA DUPLA FACE, PAPEL, ROLO, MED. 12MM X 30M. De primeira qualidade.	Eurocel	2,77
02	1.418	ROLO	FITA ADESIVA DUPLA FACE, PAPEL, ROLO C/ 19MM X 30M. De primeira qualidade.	Eurocel	4,31
03	554	ROLO	FITA ADESIVA MULTIUSO 30mt X 48mm - preta de alta resistência, produzida com filme plástico vinílico, revestido com adesivo de borracha natural, de ótima adesão e conformabilidade pode ser imersa em água doce ou salgada com boa resistência ao sol. De primeira qualidade.	Tectape	24,42
04	13.226	ROLO	FITA ADESIVA TRANSPARENTE de 45 MM X 45 MT. DE PRIMEIRA QUALIDADE.	Eurocel	1,84
05	6.002	ROLO	FITA ADESIVA PVC MARROM, MED. 45MM X 50M POLIPROPILENO. De primeira qualidade.	Flax	1,93
06	6.836	ROLO	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MED. 12MM X 30M. De primeira qualidade.	Eurocel	0,44
07	675	ROLO	FITA CREPE 19MM X 10M, (com tolerância de 1 mm para mais ou para menos na largura). De primeira qualidade. De primeira qualidade.	Eurocel	0,71
08	4.047	ROLO	FITA CREPE 19MM X 50M. De primeira qualidade.	Fitpel	2,35
09	4.080	ROLO	FITA CREPE 50MM X 50M, (com tolerancia de 2 mm para menos na largura) De primeira qualidade.. De primeira qualidade.	Fitpel	6,19

PRAZO: 01 ano – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/19 – **ASSINATURA:** 08/07/2019 – **VALIDADE:** 07/07/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/2019 - PROCESSO Nº 8.289/2019 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – Interessada: Secretarias Municipais da Administração, Cultura, Desenvolvimento Econômico, Educação, Finanças, Negócios Jurídicos, Bem Estar Social, Administrações Regionais, Saúde, Meio Ambiente, Obras, Planejamento, Agricultura, Esporte e Lazer, Gabinete do Prefeito, Gabinete do Prefeito – Corpo de Bombeiros, Departamento de Água e Esgoto e Fundação de Previdência dos Servidores públicos municipais efetivos de Bauru, cujas especificações estão indicadas nos anexos I e IV do Processo Administrativo n. 8.289/2019, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo.

LOTE 01 – COPOS DESCARTÁVEIS – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	UND	QTDE	PRODUTO	MARCA	VALOR UN. R\$
01	Pct.	74.642	Pacotes com 100 unidades de COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA em poliestireno atóxico, branco, capacidade de 150ML. Massa mínima = 1,65 gramas. Resistência mínima = 0,85N, em conformidade com a ABNT – NBR 14.865/2002.	COPAZA	R\$ 4,12
02	Pct.	19.590	Pacotes com 100 unidades de COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA em poliestireno atóxico, branco, capacidade de 200ML. Massa mínima = 2,20 gramas. Resistência mínima 0,85N, em conformidade com a ABNT – NBR 14.865/2002.	COPAZA	R\$ 4,16
03	Pct.	16.760	Pacotes com 100 unidades de COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ em poliestireno atóxico, branco, capacidade de 50ML. Massa mínima = 0,85 gramas. Resistência mínima = 1,63N, em conformidade com a ABNT – NBR 14.865/2002.	KEROCOPO	R\$ 2,58

PRAZO: 01 ano – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/19 – **ASSINATURA:** 08/07/2019 – **VALIDADE:** 07/07/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2019 - PROCESSO Nº 8.289/2019 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI – Interessada: Secretarias Municipais da Administração, Cultura, Desenvolvimento Econômico, Educação, Finanças, Negócios Jurídicos, Bem Estar Social, Administrações Regionais, Saúde, Meio Ambiente, Obras, Planejamento, Agricultura, Esporte e Lazer, Gabinete do Prefeito, Gabinete do Prefeito – Corpo de Bombeiros, Departamento de Água e Esgoto e Fundação de Previdência dos Servidores públicos municipais efetivos de Bauru, cujas especificações estão indicadas nos anexos I e IV do Processo Administrativo n. 8.289/2019, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo.

LOTE 03 – CESTOS DE LIXOS E LIXEIRAS – COTA RESERVADA ME E EPP

ITEM	UND	QTDE	PRODUTO	MARCA	VALOR UN. R\$
01	Un.	1.194	CESTO PARA LIXO em polietileno com tampa e alça lateral, reforçado, com capacidade mínima de 100 Litros.	LAR PLÁSTICOS	R\$ 35,69
02	Un.	1.350	CESTO PARA LIXO em polietileno com tampa, com capacidade mínima de 10 Litros.	ARQPLAST	R\$ 4,06
03	Un.	1.221	CESTO PARA LIXO em polietileno com tampa, com capacidade mínima de 20 Litros.	ARQPLAST	R\$ 7,15
04	Un.	1.145	LIXEIRA PARA COZINHA em resina plástica, com tampa e sem pedal, com capacidade mínima de 15 litros.	ARQPLAST	R\$ 7,15

PRAZO: 01 ano – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/19 – **ASSINATURA:** 08/07/2019 – **VALIDADE:** 07/07/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 343/2019 - PROCESSO Nº 23.492/2019 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: TERESA GAGLIARDI HARA EPP – Interessada: Secretaria Municipal do Meio Ambiente, cujas especificações estão indicadas no anexo I e III do Processo Administrativo n.º 23.492/19, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 2 – GRÃOS, SAL, LEITE E FENO - AMPLA PARTICIPAÇÃO - todos os interessados que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos. (COD. BEC 3785998)

ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	V. UNIT.
1	Kg	4.000	KG DE MILHO SECO em grãos	Nutripet In-Nautra	R\$ 1,03
2	Kg	500	KG DE SAL MINERALIZADO	Fosbov	R\$ 3,75
3	Kg	500	KG DE SAL GROSSO COMUM	Mosoro	R\$ 0,72
4	Kg	250	KG DE LEITE EM PÓ PARA BEZERRO	Termeron	R\$ 5,67
5	Kg	100	KG DE PAINÇO, SEMENTES COM CASCA	Nutripet In-Nautra	R\$ 4,19
6	Kg	100	KG DE ALPISTE, SEMENTES COM CASCA	Nutripet In-Nautra	R\$ 6,00
7	Kg	100	KG DE NÍGER, SEMENTES COM CASCA	Nutripet In-Nautra	R\$ 8,80
8	Kg	100	KG DE SENHA, SEMENTES COM CASCA	Nutripet In-Nautra	R\$ 2,78
9	Kg	3.500	KG DE FENO DE ALFAFA IN-NATURA	Fazenda Bandeirantes In-Nautra	R\$ 1,68
10	Kg	3.000	KG DE FENO COAST-CROSS	Fazenda Sta Cruz In-Nautra	R\$ 1,29

PRAZO: 01 ano – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/19 – **ASSINATURA:** 15/07/2019 – **VALIDADE:** 14/07/2020.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo nº 75.451/2019

– **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação prevista no art. 25, inc. III da Lei Federal nº 8.666/93- **Interessada:** Secretaria Municipal de Cultura – **Objeto:** SHOW DO TRIO LOS ANGELES NO EVENTO MISS E MISTER MELHOR IDADE BAURU 2019 - **PROponente:** MENDES E FABRIS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - **Valor total:** R\$ 20.000,00 - **Ratificação:** 15/07/2019, pelo Prefeito Municipal.

Bauru, 19/07/2019 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 590/19 - Processo n.º 76.437/2018 –

Modalidade: Concorrência Pública nº 023/18 - **Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço Global - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO DÉCIMO SEGUNDO GRUPEAMENTO DE BOMBEIROS, COM ÁREA DO TERRENO 8.236,61M² E ÁREA A CONSTRUIR DE 1.798,78M², LOCALIZADO NA AVENIDA ODILON CERQUEIRA BRAGA, S/Nº - VILA AVIAÇÃO - BAURU/SP, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS E PROJETOS - **Interessado:** Gabinete do Prefeito – Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros. Para ser admitida a presente Concorrência, deverá o interessado entregar na Secretaria da Administração, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º andar – Vila Noemy, na cidade de Bauru/SP - CEP. 17014-500, até o horário da sessão, que será às 9hs do dia 23/08/2019, os envelopes a que se refere o item IX do Edital. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Secretaria Municipal de Planejamento até o dia 22 (vinte e dois) de agosto de 2019, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 – 1º andar, a partir da primeira publicação do presente, mediante o recolhimento de R\$ 50,00 correspondente ao custo dos documentos constantes do edital, deverá ser efetuado através de guia, retirada na Secretaria Municipal de Planejamento e paga em banco credenciado pelo Município considerando o horário bancário. Bauru, 19/07/2019 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 317/2019 – Processo nº 8.380/19 –

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 290/2019 – do tipo MENOR PREÇO POR LOTE (AGRUPAMENTO DE ITENS) – **AMPLA PARTICIPAÇÃO - Objeto:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 52.000 UNIDADES DE TELHA DO TIPO ROMANA, 4.200 UNIDADES DE CUMEEIRAS PARA TELHA TIPO ROMANA, 18.595 SACOS DE CIMENTO 50 KG, 3.675 SACOS DE CAL 20 KG, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - **Interessados:** Secretarias Municipais da Administração, Educação, Cultura, Finanças, Sebes, Sear, Obras, Saúde, Meio Ambiente, Esportes e Lazer, Agricultura, Gabinete do Prefeito - Corpo de Bombeiro e Emdurb. **Data do Recebimento das propostas:** até às 9h00 do dia 08/08/19. **Abertura da Sessão:** 08/08/19 às 9h00. **Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1077 ou através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do**

site www.bec.sp.gov.br - **Oferta de Compra: 820900801002019OC00257**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 19/07/2019 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 287/2019 – Processo nº 61.330/19 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 264/2019 – do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE – DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME E EPP** - **Objeto:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 2.338 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO) RECARGAS DE GÁS P13 E 1.558 (MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO) RECARGAS DE GÁS P45, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – **Interessados:** Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito e Emdurb. **Data do Recebimento das propostas: até às 9h do dia 07/08/2019.** **Abertura da Sessão: dia 07/08/2019 às 9h.** Informações e edital na **Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 – CEP. 17.014-500 – Bauru/SP**, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1077 ou através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.bec.sp.gov.br – **Oferta de Compra 820900801002019OC00258**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 19/07/2019 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - Edital nº. 253/2019 - **Processo n.º 57.797/2019** – **Modalidade:** Convite nº 004/2019 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA, PARA LAVAGEM NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 3.000 (TRÊS MIL) UNIDADES DE COLETAS DE MALHA ESPORTIVA - **Interessado:** Secretaria Municipal da Administração. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que no julgamento da classificação, a empresa não aceitou a redução negociada, ficando a licitação **FRACASSADA**.

Bauru, 19/07/2019 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

Ata de **Registro de Preços** – Processo: 44.309/2019 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 187/2019 – **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP** – **Objeto:** aquisição anual estimada de 240 (duzentas e quarenta) latas de, no mínimo, 280 g de ração úmida para cães, 500 (quinhentos) Kg de ração para cães adultos, 3.500 (três mil e quinhentos) Kg de ração para cães filhotes, 1.200 (um mil e duzentos) Kg de ração para gatos adultos e 1.100 (um mil e cem) Kg de ração para gatos filhotes - Proponentes num total de 3 empresas interessadas. **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em 15/07/2019 - Contratada:

TERESA GAGLIARDI HARA EPP (RP 350/2019)

Bauru, 19/07/2019 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 79.112/2019 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 223/2019 – Sistema de Registro de Preço – **DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME E EPP** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição anual estimada de 4.600 (quatro mil e seiscentas) lâmpadas e 100 (cem) refletores para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bauru. Aberto no dia 28/06/2019 às 9 h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos foram **devidamente Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde em 17/07/2019**, conforme segue abaixo:

FIOLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP

LOTE 1

Item 1 – Lâmpada de Led; Bulbo Leitoso; A55; Base E27; Potência de 9w; Fluxo Luminoso Mínimo 800lm; Bivolt; Temperatura de Cor 6.500k; à R\$ 5,69 unitário; Marca/Modelo: Empalux/AL09562.

Item 2 – Lâmpada Tubular Leds; Bulbo T-8; Base G-13; Comprimento de Aproximadamente 600mm; Potência de 9w; Bivolt; Fluxo Luminoso Mínimo de 800lm; Temperatura de Cor Mínima de 6000k; à R\$ 9,26 unitário; Marca/Modelo: Empalux/TL10316.

Item 3 – Lâmpada de Led; Bulbo Formato A95; Base E-27; Potência de 20w a 30w; Fluxo Luminoso Mínimo de 2000lm; Bivolt; Temperatura da Cor entre 5000k e 6500k; à R\$ 18,65 unitário; Marca: Ourlux/20405.

Item 4 – Lâmpada Tubular Leds; Bulbo T-8; Base G-13; Comprimento Aproximado de 1200mm; Potência de 18w; Bivolt; Fluxo Luminoso Mínimo de 1600lm; Temperatura de Cor Mínima de 6000k; à R\$ 12,67 unitário; Marca: Empalux/TL20316.

FRACASSADOS

LOTE 2

Divisão de Compras e Licitações, 19/07/2019 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações–S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 79.112/2019 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 223/2019 – Sistema de Registro de Preço – **DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME E EPP** - Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição anual estimada de 4.600 (quatro mil e seiscentas) lâmpadas e 100 (cem) refletores para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bauru. **Fica a empresa, abaixo relacionada, convocada para assinatura da ata, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da data desta publicação.**

FIOLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP

Divisão de Compras e Licitações, 19/07/2019 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 77.703/2019 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 218/2019 – Sistema de Registro de Preço – **DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME E EPP** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição anual estimada de diversos materiais hospitalares e correlatos. Aberto no dia 27/06/2019 às 9h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos foram **devidamente Homologados pelo Prefeito Municipal em 19/07/2019 e pelo Secretário Municipal de Saúde em 19/07/2019**, conforme segue abaixo:

BIOFAC INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI EPP

LOTE 7

Item 39 – Unidades de películas para filmes radiográficos para mamografia, tamanho 18 x 24 cm; à R\$ 1,68 unitário; Marca/Fabricante: Fujifilm.

Item 40 – Unidades de películas para filmes radiográficos para mamografia, tamanho 24 x 30 cm; à R\$ 2,91 unitário; Marca/Fabricante: Fujifilm.

CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA

LOTE 2

Item 04 – Cateter intravenoso, tamanho 14 G; à R\$ 1,78 unitário; Marca/Fabricante: ADVA/Poly Medicure.

Item 05 – Cateter intravenoso, tamanho 16 G; à R\$ 1,60 unitário; Marca/Fabricante: ADVA/Poly Medicure.

Item 06 – Cateter intravenoso, tamanho 18 G; à R\$ 1,59 unitário; Marca/Fabricante: ADVA/Poly Medicure.

Item 07 – Cateter intravenoso, tamanho 20 G; à R\$ 1,59 unitário; Marca/Fabricante: ADVA/Poly Medicure.

Item 08 – Cateter intravenoso, tamanho 22 G; à R\$ 1,60 unitário; Marca/Fabricante: ADVA/Poly Medicure.

Item 09 – Cateter intravenoso, tamanho 24 G; à R\$ 1,78 unitário; Marca/Fabricante: ADVA/Poly Medicure.

LOTE 3

Item 10 – Cateter intravenoso, tamanho 24 G NEONATAL; à R\$ 2,19 unitário; Marca/Fabricante: ADVA/Poly Medicure.

LOTE 5

Item 21 – Unidade de sonda retal, calibre 06 FR, com no mínimo 35 cm de comprimento; à R\$ 0,40 unitário; Marca/Fabricante: Foyomed/Ningbo.

Item 22 – Unidade de sonda retal, calibre 08 FR, com no mínimo 35 cm de comprimento; à R\$ 0,40 unitário; Marca/Fabricante: Foyomed/Ningbo.

Item 23 – Unidade de sonda retal, calibre 10 FR, com no mínimo 35 cm de comprimento; à R\$ 0,40 unitário; Marca/Fabricante: Foyomed/Ningbo.

Item 24 – Unidade de sonda retal, calibre 12 FR, com no mínimo 35 cm de comprimento; à R\$ 0,40 unitário; Marca/Fabricante: Foyomed/Ningbo.

Item 25 – Unidade de sonda retal, calibre 14 FR, com no mínimo 35 cm de comprimento; à R\$ 0,40 unitário; Marca/Fabricante: Foyomed/Ningbo.

Item 26 – Unidade de sonda retal, calibre 16 FR, com no mínimo 35 cm de comprimento; à R\$ 0,44 unitário; Marca/Fabricante: Foyomed/Ningbo.

Item 27 – Unidade de sonda retal, calibre 18 FR, com no mínimo 35 cm de comprimento; à R\$ 0,46 unitário; Marca/Fabricante: Foyomed/Ningbo.

Item 28 – Unidade de sonda retal, calibre 20 FR, com no mínimo 35 cm de comprimento; à R\$ 0,46 unitário; Marca/Fabricante: Foyomed/Ningbo.

Item 29 – Unidade de sonda retal, calibre 22 FR, com no mínimo 35 cm de comprimento; à R\$ 0,46 unitário; Marca/Fabricante: Foyomed/Ningbo.

CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

LOTE 4

Item 11 – Unidade de Sonda nasogástrica longa, calibre 04 FR, medindo entre 110 Cm a 120 cm de comprimento; à R\$ 0,5040 unitário; Marca/Fabricante: Markmed.

Item 12 – Unidade de Sonda nasogástrica longa, calibre 06 FR, medindo entre 110 Cm a 120 cm de comprimento; à R\$ 0,5150 unitário; Marca/Fabricante: Markmed.

Item 13 – Unidade de Sonda nasogástrica longa, calibre 08 FR, medindo entre 110 Cm a 120 cm de comprimento; à R\$ 0,56 unitário; Marca/Fabricante: Markmed.

Item 14 – Unidade de Sonda nasogástrica longa, calibre 10 FR, medindo entre 110 Cm a 120 cm de comprimento; à R\$ 0,6070 unitário; Marca/Fabricante: Markmed.

Item 15 – Unidade de Sonda nasogástrica longa, calibre 12 FR, medindo entre 110 Cm a 120 cm de comprimento; à R\$ 0,6320 unitário; Marca/Fabricante: Markmed.

Item 16 – Unidade de Sonda nasogástrica longa, calibre 14 FR, medindo entre 110 Cm a 120 cm de comprimento; à R\$ 0,6380 unitário; Marca/Fabricante: Markmed.

Item 17 – Unidade de Sonda nasogástrica longa, calibre 16 FR, medindo entre 110 Cm a 120 cm de comprimento; à R\$ 0,7448 unitário; Marca/Fabricante: Markmed.

Item 18 – Unidade de Sonda nasogástrica longa, calibre 18 FR, medindo entre 110 Cm a 120 cm de comprimento; à R\$ 0,8064 unitário; Marca/Fabricante: Markmed.

Item 19 – Unidade de Sonda nasogástrica longa, calibre 20 FR, medindo entre 110 Cm a 120 cm de comprimento; à R\$ 0,9180 unitário; Marca/Fabricante: Markmed.

Item 20 – Unidade de Sonda nasogástrica longa, calibre 22 FR, medindo entre 110 Cm a 120 cm de comprimento; à R\$ 0,9632 unitário; Marca/Fabricante: Markmed.

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.

LOTE 6

Item 30 – Unidade de Sonda uretral, número 4, com no mínimo 35 Cm de comprimento; à R\$ 0,37 unitário; Marca/Fabricante: Medsonda.

Item 31 – Unidade de Sonda uretral, número 6, com no mínimo 35 Cm de comprimento; à R\$ 0,37 unitário; Marca/Fabricante: Medsonda.

Item 32 – Unidade de Sonda uretral, número 8, com no mínimo 35 Cm de comprimento; à R\$ 0,37 unitário; Marca/Fabricante: Medsonda.

Item 33 – Unidade de Sonda uretral, número 10, com no mínimo 35 Cm de comprimento; à R\$ 0,39 unitário; Marca/Fabricante: Medsonda.

Item 34 – Unidade de Sonda uretral, número 12, com no mínimo 35 Cm de comprimento; à R\$ 0,40 unitário; Marca/Fabricante: Medsonda.

Item 35 – Unidade de Sonda uretral, número 14, com no mínimo 35 Cm de comprimento; à R\$ 0,40 unitário; Marca/Fabricante: Medsonda.

Item 36 – Unidade de Sonda uretral, número 16, com no mínimo 35 Cm de comprimento; à R\$ 0,49 unitário; Marca/Fabricante: Medsonda.

Item 37 – Unidade de Sonda uretral, número 18, com no mínimo 35 Cm de comprimento; à R\$ 0,53 unitário; Marca/Fabricante: Medsonda.

Item 38 – Unidade de Sonda uretral, número 20, com no mínimo 35 Cm de comprimento; à R\$ 0,59 unitário; Marca/Fabricante: Medsonda.

DESERTOS

LOTES 1 e 8

Divisão de Compras e Licitações, 19/07/2019 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações–S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo n.º 77.703/2019 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º 218/2019 – Sistema de Registro de Preço – DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME E EPP - Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição anual estimada de diversos materiais hospitalares e correlatos. **Ficam as empresas, abaixo relacionadas, convocadas para assinatura da ata, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da data desta publicação.**

**BIOFAC INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI EPP
CIRÚRGICAFERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES
SOCIEDADE LIMITADA**

CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.

Divisão de Compras e Licitações, 19/07/2019 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU

CNPJ 445.010.071/0001-03

Torna pública a assinatura das seguintes permissões de uso:

PERMISSIONÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

OBJETO: Imóvel situado na Rua João de Oliveira Souza, n.º 13, Distrito de Vangloria – PEDERNEIRAS – SP; cadastro 03-01-008-0062-0001-01 matrícula n.º 30.661 – CRI Pederneiras – SP.

PRAZO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 08 de Julho de 2019.

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Eliseu Areco Neto
Presidente

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Contrato n.º 051/2019-DAE

Processo Administrativo n.º 4204/2019-DAE

Inexigibilidade de Licitação – Art. 25, caput da Lei 8666/93.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Ebara Bombas América do Sul Ltda.

Objeto: contratação de empresa especializada para a manutenção corretiva/preventiva de conjuntos motobombas, marca EBARA, com fornecimento de peças e mão de obra, observando o disposto na Cláusula Primeira do Contrato.

Assinatura: 05/07/2019

Valor do Contrato: R\$64.525,82 (Sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei n.º 8666/93 e ulteriores alterações.

Notas de Empenho Ordinário n.ºs 1476, de 05 de julho de 2019, no valor de R\$8.959,86 (oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos) e 1477, de 05 de julho de 2019, no valor de R\$55.565,96 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Contrato n.º 052/2019-DAE

Processo Administrativo n.º 2033/2018-DAE

Pregão Eletrônico n.º 041/2019-DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Fast Bio Comercial Eireli EPP

Objeto: Aquisição de acessórios e vidrarias para utilização nas análises físico-químicas e bacteriológicas

realizadas no Laboratório de Agulhas Residuárias, conforme disposto na Cláusula Primeira do Contrato.

Assinatura: 08/07/2019

Valor do Contrato: R\$1.197,02 (Um mil, cento e noventa e sete reais e dois centavos).

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses.

Nota de Empenho Ordinário n.º 1498, de 08 de julho de 2019, no valor de R\$1.197,02 (Um mil, cento e noventa e sete reais e dois centavos).

Contrato n.º 053/2019-DAE

Processo Administrativo n.º 2033/2018-DAE

Pregão Eletrônico n.º 041/2019-DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Araça Prolab Produtos para laboratórios Eireli ME

Objeto: Aquisição de acessórios e vidrarias para utilização nas análises físico-químicas e bacteriológicas realizadas no Laboratório de Agulhas Residuárias, conforme disposto na Cláusula Primeira do Contrato.

Assinatura: 08/07/2019

Valor do Contrato: R\$2.275,00 (Dois mil, duzentos e setenta e cinco reais).

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses.

Nota de Empenho Ordinário n.º 1499, de 08 de julho de 2019, no valor de R\$2.275,00 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais).

Contrato n.º 054/2019-DAE

Processo Administrativo n.º 4820/2018-DAE

Dispensa de Licitação – Art. 24, II, da Lei Federal n.º 8666/93

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Ismael dos Santos 21267055871

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de instalação de calhas e rufos no prédio de recepção da captação d água no Rio Batalha (DAE), conforme descrito na Cláusula Primeira do Contrato.

Assinatura: 10/07/2019

Valor do Contrato: R\$8.700,00 (Oito mil e setecentos reais).

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Nota de Empenho Global n.º 1503, de 10 de julho de 2019, no valor de R\$8.700,00 (Oito mil e setecentos reais).

Contrato n.º 055/2019-DAE

Processo Administrativo n.º 1482/2018-DAE

Pregão Eletrônico n.º 058/2019-DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: BNB Comércio de Equipamentos de Informático Ltda ME

Objeto: Aquisição de cartuchos para impressoras Plotter HP Designjet 800, conforme descrito na Cláusula Primeira do Contrato.

Assinatura: 11/07/2019

Valor do Contrato: R\$5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais).

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Nota de Empenho Global n.º 1518, de 11 de julho de 2019, no valor de R\$5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais).

Contrato n.º 056/2019-DAE

Processo Administrativo n.º 1482/2018-DAE

Pregão Eletrônico n.º 058/2019-DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Lexbemark Comércio Ltda - EPP

Objeto: Aquisição de cabeças de impressão para impressoras Plotter HP Designjet 800, conforme descrito na Cláusula Primeira do Contrato.

Assinatura: 11/07/2019

Valor do Contrato: R\$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Nota de Empenho Global n.º 1519, de 11 de julho de 2019, no valor de R\$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL N.º 8.666/93**

NOTIFICAÇÕES DE CANCELAMENTO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DAE

Notificamos aos interessados nos certames abaixo epigrafados que as referidas licitações tiveram suas datas de abertura canceladas:

Processo Administrativo n.º 1296/2019 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços n.º 088/2019 - DAE

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cabos de cobre isolado unipolar flexível diversos, cabos de cobre nu diversos, cabos de cobre PP diversos, cabo unipolar coberto, cabo CCI e cabo FI, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Processo Administrativo n.º 2084/2019 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 092/2019 - DAE

Objeto: Aquisição de conjuntos motobombas centrífugas diversos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações:

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146, 3235-6172, 3235-6173 ou 3235-6168. Os Editais do DAE estão disponíveis através de **download** gratuito no site www.dacbauru.sp.gov.br.

Processo Administrativo nº 1595/2017 - DAE

Pregão Eletrônico nº 097/2019 - DAE

Objeto: Aquisição de gaxetas em couro cromo e grafitada quadrada em algodão ou fibra, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data de recebimento das propostas: até 05/08/2019, às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 05/08/2019, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 05/08/2019, às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Luiz Cláudio Ferreira de Oliveira

Pregoeiro Substituto: Thaís de Moraes Perseguium

Processo Administrativo nº 7.637/2017 - DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 098/2019 - DAE

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de alinhamento, cambagem e balanceamento em toda a frota de viaturas pesadas do DAE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data e Horário de Início da Sessão (Credenciamento e Entrega dos envelopes): 06/08/2019 às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Renan Sampaio Oliveira

Pregoeiro Substituto: Dhyego Palácios Bonifácio

Processo Administrativo nº 1296/2019 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 099/2019 - DAE

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cabos de cobre isolado unipolar flexível diversos, cabos de cobre nu diversos, cabos de cobre PP diversos, cabo unipolar coberto, cabo CCI e cabo FI, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data de recebimento das propostas: até 07/08/2019, às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 07/08/2019, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 07/08/2019, às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Thaís de Moraes Perseguium

Pregoeiro Substituto: Gustavo Turini

Processo Administrativo nº 2084/2019 - DAE

Pregão Eletrônico nº 100/2019 - DAE

Objeto: Aquisição de conjuntos motobombas centrífugas diversos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data de recebimento das propostas: até 08/08/2019, às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 08/08/2019, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 08/08/2019, às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Luiz Cláudio Ferreira de Oliveira

Pregoeiro Substituto: Thaís de Moraes Perseguium

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2019

Processo Administrativo nº 7255/2018 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 049/2019 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Tê, em polipropileno, de serviço, integrado, autotravado e articulado 60 mm, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Commissária: Doal Plastic Indústria e Comércio Ltda.

COTA PRINCIPAL:

Lote nº 01 - Item nº 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	6.000	Peça	Tê de serviço integrado autotravado articulado para ligações prediais, fabricado em polipropileno (PP), com anéis de vedação em borracha nitrílica, parafusos, arruelas e porcas em aço inoxidável, com broca em latão, para acoplamento em redes de PVC DE 60 mm com derivação de compressão para tubos de PEAD (polietileno de alta densidade) DE 20 mm (60 mm x 20 mm). PN 16. Normas de referência: NBR 15803, NTS 175. OBS.: 1) Os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, diâmetros correspondentes e Normas. Marca: Doal Plastic	R\$ 12,72

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 11/07/2019

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2019

Processo Administrativo nº 7255/2018 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 049/2019 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Tê, em polipropileno, de serviço, integrado, autotravado e articulado 60 mm, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Commissária: Hidrotamper Industrial Eireli EPP

COTA RESERVADA:

Lote nº 02 - Item nº 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	2000	Peça	Tê de serviço integrado autotravado articulado para ligações prediais, fabricado em polipropileno (PP), com anéis de vedação em borracha nitrílica, parafusos, arruelas e porcas em aço inoxidável, com broca em latão, para acoplamento em redes de PVC DE 60 mm com derivação de compressão para tubos de PEAD (polietileno de alta densidade) DE 20 mm (60 mm x 20 mm). PN 16. Normas de referência: NBR 15803, NTS 175. OBS.: 1) Os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, diâmetros correspondentes e Normas. Marca: Hidrotamper	R\$ 13,99

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 11/07/2019

SERVICO DE RECEITA

DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
4738/2015	Clóvis Aparecido da Silva	Solic. de Reparcelamento, conforme Res. Nº 01/2019. Prazo de 5 dias úteis
3537/2017	Rosemeire de Andrade	Solicitação de reparcelamento, conf. Res nº 01/2019. Prazo 5 dias úteis.
6049/2017	Odair dos Santos Adorno	Solic. de Reparcelamento, conforme Res. Nº 01/2019. Prazo de 5 dias úteis
7816/2017	Irani Fonseca Simonetti	Solicitação de transferência de débito
1795/2018	Maria Lucia dos Santos Duarte	Solicitação de reparcelamento, conf. Res nº 01/2019. Prazo 5 dias úteis.
2667/2018	Defensoria Pública do Estado de SP / Aparecido Inácio Diniz	Análise de conta/Restituição
2987/2018	Hildebrando Santos da Silva	Solic. de Reparcelamento, conforme Res. Nº 01/2019. Prazo de 5 dias úteis
3974/2018	Terezinha Nunes Maciel Barbosa	Solic. de Reparcelamento, conforme Res. Nº 01/2019. Prazo de 5 dias úteis
4427/2018	Silvia Aparecida Vissente	Solicitação de reparcelamento, conf. Res nº 01/2019. Prazo 5 dias úteis.
7071/2018	Cond. Res. Chácara das Flores I Laryssa Correa Berro	Solic. de Reparcelamento, conforme Res. Nº 01/2019. Prazo de 5 dias úteis
7073/2018	Cond. Res. San Sebastian Laryssa Correa Berro	Solic. de Reparcelamento, conforme Res. Nº 01/2019. Prazo de 5 dias úteis
7346/2018	Clovis Verissimo	Solic. de Reparcelamento, conforme Res. Nº 01/2019. Prazo de 5 dias úteis
7425/2018	Marcio Schiffer da Motta	Solicitação de transferência de débito
7655/2018	Lucilio Alves Vieira	Solicitação de transferência de débito
7932/2018	Gustavo Moreira da Cunha	Análise de Vazamento
9283/2018	Renato Tadeu Theodoro	Solicitação de reparcelamento, conf. Res nº 01/2019. Prazo 5 dias úteis.
9653/2018	Aparecido Alves	Análise de conta
54/2019	Alzira Aparecida da Silva	Aferição do hidrômetro
1152/2019	Cristiane de Souza Graciano	Análise de Vazamento – Conforme Res.13/2017 e Lei 6703 de 29/07/2015
1209/2019	Fumika kasama	Análise de Vazamento – Conforme Res.13/2017 e Lei 6703 de 29/07/2015
1369/2019	Antonio Augusto Monteiro	Análise de Vazamento – Conforme Res.13/2017 e Lei 6703 de 29/07/2015
1522/2019	Jandira Vieira Misokami	Análise de conta
2280/2019	Paulo Henrique Goulart	Aferição do hidrômetro
2353/2019	Simone Andrea de Lima Rohrer	Solicitação de reparcelamento, conf. Res nº 01/2019. Prazo 5 dias úteis.
2481/2019	Elisabete Marinatto	Solicitação de reparcelamento, conf. Res nº 01/2019. Prazo 5 dias úteis.
3077/2019	Dyandra Gonçalves Pereira	Solicitação de reparcelamento, conf. Res nº 01/2019. Prazo 5 dias úteis.
3089/2019	Jose Batista do Nascimento Junior	Solicitação de reparcelamento, conf. Res nº 01/2019. Prazo 5 dias úteis.
3118/2019	Sharon Ribeiro da Silva	Solicitação de reparcelamento, conf. Res nº 01/2019. Prazo 5 dias úteis.
3206/2019	Tatiane da Silva Souza	Solicitação de reparcelamento, conf. Res nº 01/2019. Prazo 5 dias úteis.
3217/2019	Cleuber Bertuzzo	Solicitação de reparcelamento, conf. Res nº 01/2019. Prazo 5 dias úteis.
3322/2019	Maria Jose Soares Silva	Solicitação de reparcelamento, conf. Res nº 01/2019. Prazo 5 dias úteis.

3334/2019	Washington Luis Barbosa	Solicitação de parcelamento, conf. Res nº 01/2019. Prazo 5 dias úteis.
3659/2019	Sidnei Batista da Costa	Solicitação de parcelamento, conf. Res nº 01/2019. Prazo 5 dias úteis.
4346/2019	Ricardo Mendes	Solic. de Parcelamento, conforme Res. Nº 01/2019. Prazo de 5 dias úteis
4893/2019	Marli Katia da Cruz	Solic. de Parcelamento, conforme Res. Nº 01/2019. Prazo de 5 dias úteis
4948/2019	Reinaldo Risse Junior	Solicitação de Transferência de Débitos
5023/2019	Vanessa Silva de Lima	Análise de conta
5028/2019	Willians dos Santos Baptista	Análise de conta
5095/2019	Robson Alexandre Bighette	Solicitação de Transferência de Débitos
5202/2019	Paulo de Marchi Sobrinho	Solicitação de Transferência de Débitos
5218/2019	Atrio Hoteis S.A.	Alteração Cadastral
5375/2019	Creusa Aparecida Rapucci Moraes	Solicitação de Transferência de Débitos
5532/2019	Gilberto Sidney dos Santos Vieira	Solicitação de Transferência de Débitos
5567/2019	Nilson Celso Souza Gaia	Solicitação de Transferência de Débitos
5580/2019	Eliseu Pedro Felício	Solicitação de Transferência de Débitos

INDEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
5478/2015	Wagner Luiz Parra	Análise de conta/Recurso análise de conta
1674/2018	Ivone da Silva Benedito	Análise de conta
1756/2018	Maria Emilia dos Santos Nobre	Solicitação de transferência de débito
4868/2018	Priscila Scarmeloto Lopes	Análise de conta
6320/2018	Luciane Lopes Assumpção	Solicitações diversas
8325/2018	Oswaldo Nunes Moreira	Análise de conta
8576/2018	Luan Henrique de Jesus da Costa	Análise de conta
9572/2018	Oswaldo Francisco de Souza	Análise de conta
25/2019	Mario da Silva	Análise de conta
34/2019	Tiago Francisco dos Santos	Análise de conta
651/2019	Natalina Carmen de Melo Ferreira	Análise de conta
1136/2019	Gentil Aureliano Bragante	Vazamento Aparente - Nao obedece aos Incisos 1º e 5º do Artigo 1º da Lei Municipal 6703 de 29 de Julho de 2015
1361/2019	Maria Elenice Pinto Bonfante	Vazamento Aparente - Nao obedece aos Incisos 1º e 5º do Artigo 1º da Lei Municipal 6703 de 29 de Julho de 2015
1401/2019	Patricia de Lourdes Bertin Lopes	Vazamento Aparente - Nao obedece aos Incisos 1º e 5º do Artigo 1º da Lei Municipal 6703 de 29 de Julho de 2015
1487/2019	Tony Newman Delgado	Vazamento Aparente - Nao obedece aos Incisos 1º e 5º do Artigo 1º da Lei Municipal 6703 de 29 de Julho de 2015
1515/2019	Maria Aparecida Andrade Moscolgiato	Vazamento Aparente - Nao obedece aos Incisos 1º e 5º do Artigo 1º da Lei Municipal 6703 de 29 de Julho de 2015
1516/2019	Sidnei Coelho da Silva	Vazamento Aparente - Nao obedece aos Incisos 1º e 5º do Artigo 1º da Lei Municipal 6703 de 29 de Julho de 2015
1562/2019	Ailton Jorge Genaro	Vazamento Aparente - Nao obedece aos Incisos 1º e 5º do Artigo 1º da Lei Municipal 6703 de 29 de Julho de 2015
1647/2019	Kelen Cristina Francelino Pereira	Vazamento Aparente - Nao obedece aos Incisos 1º e 5º do Artigo 1º da Lei Municipal 6703 de 29 de Julho de 2015
1813/2019	Michel Ricardo dos Nascimento Chaves	Vazamento Aparente - Nao obedece aos Incisos 1º e 5º do Artigo 1º da Lei Municipal 6703 de 29 de Julho de 2015
1817/2019	Paloma da Mota Vizoni	Vazamento Aparente - Nao obedece aos Incisos 1º e 5º do Artigo 1º da Lei Municipal 6703 de 29 de Julho de 2015
1880/2019	Sérgio Rodrigues Cabello	Vazamento Aparente - Nao obedece aos Incisos 1º e 5º do Artigo 1º da Lei Municipal 6703 de 29 de Julho de 2015

PARCIALMENTE DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
7415/2018	Silvio Domingos Tavares	Solicitação de transferência de débito
1139/2019	Silvia Pereira Mourão	Análise de Vazamento - Conforme Res.13/2017 e Lei 6703 de 29/07/2015 § 3º
1362/2019	Mário Angelo Bardeli	Análise de Vazamento - Conforme Res.13/2017 e Lei 6703 de 29/07/2015 - aguardando autorização para restituição
2101/2019	Ana Paula de Azevedo Pereira	Análise de conta

NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis dos endereços abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUÇA TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

Código/Inscrição	NºProcesso	Ano
2.054.000-14	4969	2012
4.495.111-87	9701	2012
4.966.855-49	5956	2015
2.505.200-59	7816	2017
4.420.915-25	2361	2018
5.164.200-74	7415	2018
5.420.400-15	7425	2018
4.877.199-81	7655	2018
5.216.630-68	4948	2019
4.820.600-13	5095	2019
4.862.300-12	5202	2019
4.611.598-82	5375	2019
4.409.669-22	5532	2019
5.957.270-95	5567	2019
5.955.145-16	5580	2019

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

PARA PROSEGUIMENTO DA SOLICITAÇÃO, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO	DOCUMENTO A SER APRESENTADO
1837/2019	Aida Raquel Flores Puente	Resolução 13/2017 – Artigo 1º – Incisos: I - Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema; II – Nota fiscal ou recibo com identificação do prestador do serviço (CPF ou CNPJ), acompanhado de relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III – Laudo fotográfico que demonstre o reparo do vazamento
4050/2019	Carla Yumi Nagamine	Procuração autorizando o pedido de transferência de débito (caso o requerente não seja o proprietário) e/ou Declaração solicitando o transferência de débito. Documento que comprove vínculo com o imóvel (matricula, escritura, contrato de compra e venda).
5092/2019	Robson Alexandre Bighette	Contrato de locação vigente no período entre 19/02/2018 e 22/10/2018
5631/2019	Tadeu Fernando dos Santos Nardi	Contrato de locação vigente no período entre 25/07/2018 e 06/12/2018

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Elizeu Eclair Teixeira Borges
Presidente

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru /SP **COMUNICA**, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **em 29 de julho de 2019** (segunda-feira), partir das 17:30 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01	29885/2019
02	29888/2019
03	29889/2019
04	29890/2019
05	29891/2109
06	29895/2019
07	29896/2019

Bauru, 18 de julho de 2019
Presidente da JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru /SP **COMUNICA**, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285,parágrafo 2º do CTB, constará na pauta da reunião **em 29 de julho de 2019**, partir das 17:30 horas, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01	29878/2019
02	29886/2019

Bauru, 18 de julho de 2019
Presidente da JARI

**SETOR DE NECRÓPOLES E FUNERÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Convocamos os possíveis herdeiros e familiares de **MARCÍLIO DOS SANTOS**, titular do jazigo nº **26.340**, localizado na **Rua 05, Quadra 03, Linha 2º, Direito 07**, no **CEMITÉRIO MUNICIPAL SAUDADE**, a se manifestarem sobre o mesmo.

Favor comparecer à Av. Rodrigues Alves, QD. 19, S/N.º no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de retomada do jazigo pelo poder público e demais providências legais, conforme legislação vigente.

Convocamos os possíveis herdeiros e familiares de **ARLINDA BATISTA SAVI**, titular do jazigo nº **6.404**, localizado na **Rua 05, Quadra 03, Linha 1º, Esquerda 18**, no **CEMITÉRIO MUNICIPAL SAUDADE**, a se manifestarem sobre o mesmo.

Favor comparecer à Av. Rodrigues Alves, QD. 19, S/N.º no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de retomada do jazigo pelo poder público e demais providências legais, conforme legislação vigente.

Convocamos os possíveis herdeiros e familiares de **CECÍLIA RUDEK**, titular do jazigo nº **21.015**, localizado na **Travessa B, Quadra 01, Linha 1º, Direito 13**, no **CEMITÉRIO MUNICIPAL REDENTOR**, a se manifestarem sobre o mesmo.

Favor comparecer à Av. Rodrigues Alves, QD. 19, S/N.º no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de retomada do jazigo pelo poder público e demais providências legais, conforme legislação vigente.

Convocamos os possíveis herdeiros e familiares de **JOSÉ QUINTANA**, titular do jazigo nº **10.046**, localizado na **Rua 15, Quadra 02, Linha 1º, Esquerda 18**, no **CEMITÉRIO MUNICIPAL REDENTOR**, a se manifestarem sobre o mesmo.

Favor comparecer à Av. Rodrigues Alves, QD. 19, S/N.º no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de retomada do jazigo pelo poder público e demais providências legais, conforme legislação vigente.

Convocamos os possíveis herdeiros e familiares de **JOSÉ ANTONIO RIBEIRO**, titular do jazigo nº **20.363**, localizado na **Rua 11, Quadra 04, Linha 1º, Esquerda 27**, no **CEMITÉRIO MUNICIPAL REDENTOR**, a se manifestarem sobre o mesmo.

Favor comparecer à Av. Rodrigues Alves, QD. 19, S/N.º no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de retomada do jazigo pelo poder público e demais providências legais, conforme legislação vigente.

Convocamos os possíveis herdeiros e familiares de **ROSA MAZERI**, titular do jazigo nº **10.982**, localizado na **Rua 16, Quadra 02, Linha 1º, Direita 16**, no **CEMITÉRIO MUNICIPAL REDENTOR**, a se manifestarem sobre o mesmo.

Favor comparecer à Av. Rodrigues Alves, QD. 19, S/N.º no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de retomada do jazigo pelo poder público e demais providências legais, conforme legislação vigente.

Convocamos os possíveis herdeiros e familiares de **APARECIDO CLAUDINEY MARTINS**, titular do jazigo nº **19.959**, localizado na **Rua 11, Quadra 04, Linha 1º, Direita 04**, no **CEMITÉRIO MUNICIPAL REDENTOR**, a se manifestarem sobre o mesmo.

Favor comparecer à Av. Rodrigues Alves, QD. 19, S/N.º no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de retomada do jazigo pelo poder público e demais providências legais, conforme legislação vigente.

01-Convocamos os familiares do Sr. **AMADEU ELEUTÉRIO (falecido)**, titular do jazigo nº **23.083**, localizado à **AL: 06, Quadra: 01, Esquerda: 02 do Cemitério Municipal REDENTOR**, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ o Sr. **EVAIR LOURENÇO CARNEIRO**.

02-Convocamos os familiares do Sr. **SEBASTIÃO ALMEIDA ROCHA (falecido)**, titular do jazigo nº **18.595**, localizado à **Rua: 03, Quadra: 03, Linha: 1º, Esquerda: 01 do Cemitério Municipal SAUDADE**, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Srª. **NATÁLIA DE ALMEIDA ROCHA BARQUEIRO**

Favor comparecer à Av. Rodrigues Alves, Q. 19, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação para manifesto contrário. Em caso de não comparecimento, ficam os familiares cientes e de acordo com a transferência.

**Bauru, 20 de Julho de 2019.
Daniel Chan Escobar
Diretor de Manutenção e Modais**

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru EMDURB, NOTIFICA o senhor proprietário :

- Veículo marca **GM**, modelo **OMEGA SUPREMA**, de placas **GPA 9800**, que encontra-se estacionado na rua Dos Gráficos, quarteirão 03, Nc. Hab. Gasparini, neste Município.

- Veículo marca **FORD**, modelo **ESCORT**, de placas **AGC 3579**, que encontra-se estacionado na rua Fortunto Resta, quarteirão 11, Vl. Souto, neste Município.

-Veículo marca **FIAT** modelo **TIPO**, de placas **CHA 4058**, e Veículo marca **GM**, modelo **MONZA**, de

placas **HZH 7247**, ambos encontram-se estacionados na rua Paulo Paez Fernandes, quarteirão 03, Pq. Santa Cecília, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.

Bauru, 20 de Julho de 2019.
Presidente da EMDURB.

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 01/07/2019 a 15/07/2019:

DEFERIDOS

029846/2019

INDEFERIDOS

029829/2019	029836/2019	029840/2019	029843/2019
029845/2019	029847/2019	029848/2019	029849/2019
029850/2019	029851/2019	029853/2019	029854/2019
029855/2019	029856/2019	029857/2019	029859/2019
029861/2019	029862/2019	029863/2019	029864/2019
029867/2019	029868/2019	029869/2019	029870/2019
029871/2019	029872/2019		

Conforme artigo 288 do CTB:

Das decisões da JARI cabe recurso a ser interposto, no prazo de trinta dias contado da publicação ou da notificação da decisão.

Bauru, 20 de julho de 2019
Presidente 1ª JARI

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019 - PROCESSO Nº 5352/2019

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019 - Processo nº 5352/2019, regime menor preço. Abertura da sessão em **06/08/2019 às 09 horas**, na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual **FORNECIMENTO e prestação de serviço de implantação de defesa metálica semi maleável simples**, que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no **ANEXO I** do Edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 20 de julho de 2019.
Comissão de Licitação.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019 - PROCESSO Nº 4628/2019

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019 - Processo nº 4628/2019, regime menor preço. Abertura da sessão em **07/08/2019 às 09 horas**, na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual **AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO**, que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no **ANEXO I** do Edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 20 de julho de 2019.
Comissão de Licitação.

RETIFICAÇÃO DO LOCAL DO AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB realizará no dia **08/08/2019 às 09 horas** no Auditório do Gabinete da Prefeitura Municipal de Bauru a Audiência Pública, referente a Concessão do Serviço de Transporte de Passageiros por modo coletivo no Município de Bauru, através de procedimento licitatório.

Bauru, 20 de julho de 2019.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 2399/2019

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que para aperfeiçoamento das condições editalícias, visando a mais ampla participação, fica SUSPENSO o processo licitatório em epígrafe, o qual a abertura estava marcada para o dia **24/07/2019 às 09 horas**. Nova data e horário de abertura será comunicada oportunamente.

Objeto: Eventual **AQUISIÇÃO de de pedras nº 02, nº 03 e marroadas**, que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no **ANEXO I** do Edital.

Bauru, 20 de julho de 2019.
Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Sistema Registro de Preços nº 033/2019 – Processo nº 3915/2019

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura da sessão, foi realizado o credenciamento das empresas AUTO POSTO PETRO NUNO LTDA, E.A.TUSCHI COMBUSTIVEIS, GRAMINHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, REDE LK DE POSTOS LTDA e REDE LK DE POSTOS LTDA (FILIAL), o qual após abertura dos envelopes nº 01 “Proposta de Preço” a empresa AUTO POSTO PETRO NUNO LTDA retirou sua proposta para os itens 01, 02 e 04, devido desconhecimento dos procedimentos na execução do contrato. Encerrada a etapa de lances e negociação dos valores, a Pregoeira resolveu classificar em 1º lugar para a empresa E. A. TUSCHI COMBUSTIVEIS, para os itens 01 e 02, REDE LK DE POSTOS LTDA, para o item 03, e GRAMINHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, para o item 04. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes de nº 02 “Documentos de Habilitação”, das empresas classificadas em primeiro lugar, sendo que após análise da documentação apresentada foi constatado o pleno atendimento ao edital, desta forma a Pregoeira resolveu habilitá-las e declará-las vencedoras. Perguntado aos participantes sobre a intenção de interposição de recursos, conforme previsto na lei 10.520/02, sendo a resposta negativa, o referido processo será encaminhado à autoridade competente, cabendo a decisão final sobre a adjudicação e homologação.

Objeto: Eventual **AQUISIÇÃO** de Gasolina Comum, Etanol Comum, Óleo Diesel Comum e Diesel S-10, abastecimento em Postos de Combustíveis.

Item	Qtd de Litros	Un.	Descrição do Produto	Marca ou Procedência	Valor Unitário ANP	Percentual da TAXA DE DESCONTO	Valor Unitário com Desconto	Valor Total
01	50.000	Litros	Gasolina Comum	Ciapietro	4,211	1,15%	4,16	R\$ 208.000,00
02	55.000	Litros	Etanol Comum	Flag	2,562	1,22%	2,531	R\$ 139.190,90
03	430.000	Litros	Óleo Diesel Comum	Shell	3,516	1,6%	3,459	R\$ 1.487.689,92
04	460.000	Litros	Diesel S-10	Ipiranga	3,604	1,5%	3,549	R\$ 1.632.972,40

Estimativa para 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 10º dia útil da emissão da nota fiscal.

Bauru, 20 de Julho de 2019.

Comissão de Licitação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/19

Processo nº 8608/18 – Pregão Registro de Preços nº 081/18

Contratante: EMDURB – Compromissária: MORAES E GUEDES TINTA LTDA. ME.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de esmalte sintético e material de pintura, conforme especificação abaixo descrita:

AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
19	38	Lt 18 l	Tinta latex na cor branco neve, c/ rendimento de 500m²	MARTINS	R\$ 122,00	R\$ 4.636,00
20	75	Gl	Tinta esmalte cor verde folha, brilhante galão 3,6l (STANDARD)	MAZA	R\$ 64,00	R\$ 4.800,00
21	75	Gl	Tinta esmalte cor “concreto” galão 3,6l (STANDARD)	MAZA	R\$ 64,00	R\$ 4.800,00
22	75	Gl	Tinta esmalte sintético branca galão 3,6l (STANDARD)	MAZA	R\$ 64,00	R\$ 4.800,00
23	75	Gl	Tinta esmalte sintético azul França (STANDARD)	MAZA	R\$ 64,00	R\$ 4.800,00
24	38	Gl	Tinta amarela sintético (STANDARD)	MAZA	R\$ 63,50	R\$ 2.413,00
26	75	Lt 3,6 l	Tinta automotiva sintética alumínio	MAZA	R\$ 83,00	R\$ 6.225,00
27	15	Lt	Massa corrida 3,6l	MARTINS	R\$ 18,80	R\$ 282,00
28	38	Lt	Massa corrida 118	MATTINS	R\$ 31,80	R\$ 1.208,40
29	38	Lt 18 l	Selador acrílico 18l	MARTINS	R\$ 47,80	R\$ 1.816,40
30	15	Lt	Verniz incolor 900ml	MAZA	R\$ 17,80	R\$ 267,00
31	15	Gl	Verniz p/área externa cor mogno e c/ proteção solar	MAZA	R\$ 58,80	R\$ 882,00
32	38	Lt 5 l	Thinner	AMAZON	R\$ 44,90	R\$ 1.706,20
33	38	L	Thinner	AMAZON	R\$ 7,90	R\$ 300,20
34	38	L	Aguarraz	AMAZON	R\$ 8,90	R\$ 338,20
35	15	Lt	Antiferrugem lubrificante em spray	MAZA	R\$ 5,85	R\$ 87,75
36	15	Un	Pincel 2”	COMPEL	R\$ 2,90	R\$ 43,50
37	15	Un	Trincha 3”	COMPEL	R\$ 5,65	R\$ 84,75
38	15	Un	Trincha 4”	COMPEL	R\$ 7,70	R\$ 115,50
39	38	Un	Rolo lâ de carneiro larg. 9 cm e altura lâ 13 a 15 mm c/suporte	COMPEL	R\$ 3,40	R\$ 129,20
40	08	Un	Rolo antigota 23cm lâ carneiro	COMPEL	R\$ 5,05	R\$ 40,40
41	38	Un	Rolo espuma 15 cm c/cabo	COMPEL	R\$ 2,15	R\$ 81,70
42	38	Un	Rolo lâ de carneiro (sem cabo/garfo) 18 cm de largura e 19 mm espessura de lâ	COMPEL	R\$ 9,85	R\$ 374,30
43	38	Un	Rolo p/ pintura 9 cm c/suporte (espuma)	COMPEL	R\$ 1,95	R\$ 74,10
44	38	Un	Suporte p/rolo de pintura 23 cm	COMPEL	R\$ 2,45	R\$ 93,10

45	75	Un	Garfo/cabo para rolo lâ de carneiro 18 cm largura e 19 mm espessura de lâ	COMPEL	R\$ 7,00	R\$ 525,00
46	38	Un	Lixa 36 grãos	TATU	R\$ 2,50	R\$ 95,00
47	75	Fl	Lixa ferro nº 80	TATU	R\$ 1,85	R\$ 138,75
48	75	Fl	Lixa ferro nº 100	TATU	R\$ 1,83	R\$ 137,25
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 41.294,70 (Quarenta e um mil duzentos e noventa e quatro reais e setenta centavos)	

COTA RESERVADA PARA EMPRESAS ME E EPP						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
66	12	Lt 18 l	Tinta latex na cor branco neve, c/ rendimento de 500m²	MARTINS	R\$ 122,00	R\$ 1.464,00
67	25	Gl	Tinta esmalte cor verde folha, brilhante galão 3,6l (STANDARD)	MAZA	R\$ 64,00	R\$ 1.600,00
68	25	Gl	Tinta esmalte cor “concreto” galão 3,6l (STANDARD)	MAZA	R\$ 64,00	R\$ 1.600,00
69	25	Gl	Tinta esmalte sintético branca galão 3,6l (STANDARD)	MAZA	R\$ 64,00	R\$ 1.600,00
70	25	Gl	Tinta esmalte sintético azul França (STANDARD)	MAZA	R\$ 64,00	R\$ 1.600,00
71	12	Gl	Tinta amarela sintético (STANDARD)	MAZA	R\$ 63,50	R\$ 762,00
73	25	Lt 3,6 l	Tinta automotiva sintética alumínio	MAZA	R\$ 83,00	R\$ 2.075,00
74	05	Lt	Massa corrida 3,6l	MARTINS	R\$ 18,80	R\$ 94,00
75	12	Lt	Massa corrida 118	MATTINS	R\$ 31,80	R\$ 381,60
76	12	Lt 18 l	Selador acrílico 18l	MARTINS	R\$ 47,80	R\$ 573,60
77	05	Lt	Verniz incolor 900ml	MAZA	R\$ 17,80	R\$ 89,00
78	05	Gl	Verniz p/área externa cor mogno e c/ proteção solar	MAZA	R\$ 58,80	R\$ 294,00
79	12	Lt 5 l	Thinner	AMAZON	R\$ 44,90	R\$ 538,80
80	12	L	Thinner	AMAZON	R\$ 7,90	R\$ 94,80
81	12	L	Aguarraz	AMAZON	R\$ 8,90	R\$ 106,80
82	05	Lt	Antiferrugem lubrificante em spray	MAZA	R\$ 5,85	R\$ 29,25
83	05	Un	Pincel 2”	COMPEL	R\$ 2,90	R\$ 14,50
84	05	Un	Trincha 3”	COMPEL	R\$ 5,65	R\$ 28,25
85	05	Un	Trincha 4”	COMPEL	R\$ 7,70	R\$ 38,50
86	12	Un	Rolo lâ de carneiro larg. 9 cm e altura lâ 13 a 15 mm c/suporte	COMPEL	R\$ 3,40	R\$ 40,80
87	02	Un	Rolo antigota 23cm lâ carneiro	COMPEL	R\$ 5,05	R\$ 10,10
88	12	Un	Rolo espuma 15 cm c/cabo	COMPEL	R\$ 2,15	R\$ 25,80
89	12	Un	Rolo lâ de carneiro (sem cabo/garfo) 18 cm de largura e 19 mm espessura de lâ	COMPEL	R\$ 9,85	R\$ 118,20
90	12	Un	Rolo p/ pintura 9 cm c/suporte (espuma)	COMPEL	R\$ 1,95	R\$ 23,40
91	12	Un	Suporte p/rolo de pintura 23 cm	COMPEL	R\$ 2,45	R\$ 29,40
92	25	Un	Garfo/cabo para rolo lâ de carneiro 18 cm largura e 19 mm espessura de lâ	COMPEL	R\$ 7,00	R\$ 175,00
93	12	Un	Lixa 36 grãos	TATU	R\$ 2,50	R\$ 30,00
94	25	Fl	Lixa ferro nº 80	TATU	R\$ 1,85	R\$ 46,25
95	25	Fl	Lixa ferro nº 100	TATU	R\$ 1,83	R\$ 45,75
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 13.528,80 (Treze mil quinhentos e vinte oito reais e oitenta centavos)	

VALOR TOTAL GERAL (COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA)		R\$ 54.823,50 (Cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte três reais e cinquenta centavos)
---	--	---

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 16/07/2019

Bauru, 20 de julho de 2019.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017

Processo nº 4472/16 – Pregão Presencial nº 010/16

Contratante: EMDURB – Contratada: SÃO FRANCISCO SISTEMAS DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

Objeto: Altera a razão social e CNPJ da contratada, face a operação societária onde a contratada ASSISTÊNCIA MEDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS S/A, foi incorporada pela empresa SÃO FRANCISCO SISTEMAS DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.613.433/0001-85, representada por LÍCIO TAVARES ÂNGELO CINTRA, portador do RG nº 29.153.221-4 SSP/SP, e CPF/MF sob nº 214.487.188-48 e MARCELO ADRIANO MUCCI, portador do RG nº 19.164.350 SSP/SP e CPF/MF sob nº CPF: 159.963.128-83, conforme consta na Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas da empresa São Francisco Sistema de Saúde Sociedade Empresária LTDA., realizada em 31/01/2019 (fls. 2652/2657 e 2805), registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 3590588411-5, em 17 de junho de 2019. A Empresa SÃO FRANCISCO SISTEMAS DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.613.433/0001-85, atende aos mesmos requisitos da habilitação conforme documentos comprobatórios as fls. 2647/2729, 2735/2739, 2746/2749 e 2805 e adere ao Edital e as cláusulas do Contrato supramencionado, como se neste instrumento estivesse integralmente transcrito. Continuam em vigor as demais cláusulas contidas no convênio que não foram objeto do presente ou outro termo aditivo.

Assinatura: 15/05/2019

Bauru, 20 de julho de 2019.

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Dalete Demarchi Presidente Substituta

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Atendimento Presencial e Telefônico da Divisão Previdenciária

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento presencial:

Segunda, Quarta e Sexta-Feira:
Período da Manhã das 8h Às 12h.

Terça e Quinta-Feira:
Período da Tarde das 13h Às 16h30min.

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento telefônico:

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

- Seção de Perícia Médica e Serviço Social:
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

www.funprevbauru.sp.gov.br

TELEFONE
(14) 3009-5500

EMAILS

Presidência
-gilsoncampos@funprevbauru.sp.gov.br

Controladoria Interna
-tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br

Procuradoria
-eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br
-marcoasilva@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Administrativa
-louiseccandido@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Previdenciária
-robertamoraes@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Financeira
-diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.!!!

ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!

RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO” Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o cadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação – Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do pagamento (provento).

COMUNICADOS

A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru comunica que a partir de **19 de março de 2018** o horário de atendimento ao público, presencial, na Divisão Previdenciária (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios) se dará da seguinte forma:

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA:
PERÍODO DA MANHÃ DAS 8h às 12h.

TERÇA E QUINTA-FEIRA:
PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);

- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros) e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento da Seção de Perícia Médica e do Serviço Social, permanecendo, portanto, de Segunda a Sexta-Feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 256/2019

CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos 14 de junho de 2019, a(o) Sr.(a) Niva Hilário da Silva, portador(a) do RG nº. 13.XXX.XXX-5 e CPF/MF nº. 094.XXX.XXX-00, em decorrência do óbito do(a) Sr(a). Luiz Alexandre da Silva, portador(a) do RG nº 3.XXX.XXX CPF/MF nº. 371.XXX.XXX-78 PIS/PASEP nº. 1.037.629.419-9, no cargo de Motorista, matrícula funcional nº. 14.909, servidor(a) inativo(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº. 2654/2019, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115 e 116 inciso I da Lei Municipal 4830/2002 e 5397/2006.
Bauru, 18 de julho de 2019.

Portaria nº 257/2019

APOSENTA voluntariamente, sem paridade a partir de 19 de julho de 2019 a(o) Sr(a). Laila Kassis Garla, portador(a) do RG nº. 8.XXX.XXX-4 e CPF/MF nº. 015.XXX.XXX-08, PIS/PASEP nº 10817212776, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria Municipal de Educação cargo efetivo de Especialista em Educação - Professor de Educação Básica Fundamental, matrícula funcional nº 27800, padrão B-09, com proventos proporcionais conforme procedimento administrativo nº 1887/2019, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006.
Bauru, 18 de julho de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO, PRORROGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

CONVÊNIO N. 02/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1514/2018

Primeiro Termo Aditivo de Alteração, Prorrogação e Ratificação ao Convênio, que entre si fazem a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – Funprev, e Odonto São Lucas LTDA. para o fornecimento de planos odontológicos aos servidores ativos, aposentados e pensionistas geridos pela Conveniente.

Saibam todos quantos virem este instrumento, que aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezenove, na Sede da FUNPREV, localizada na Rua Rio Branco, nº 19-31, Bauru, SP, foi realizado o **Primeiro Termo Aditivo de Alteração, Prorrogação e Ratificação** tendo por objeto a celebração de convênio visando operacionalizar as consignações em folha de pagamento para o fornecimento de planos odontológicos e serviços inerentes a atividade da empresa conveniada aos servidores ativos, aposentados e pensionistas geridos pela CONVENIENTE (da Prefeitura Municipal de Bauru, do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, da Câmara Municipal de Bauru e Funprev), tendo a **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV**, pessoa jurídica de direito público interno, componente da Administração Pública Indireta do Município de Bauru, com sede na Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, CEP nº 17.014-037, inscrita no CNPJ. sob nº 46.139.960/0001-38, daqui em diante denominada “CONVENIENTE”, neste ato representada por seu Presidente, regularmente nomeado ao cargo pelo Decreto Municipal nº 14.118, de 09 de janeiro de 2019, **Sr. Gilson Gímenes Campos**, brasileiro, casado, almoxarife, servidor público municipal, portador do Rg. nº 18.813.277 e do CPF/MF n. 120.126.198-86, devidamente autorizado pelo C. Conselho Curador desta Fundação às fls. 133/134 (cf. item nº 5, Ata da Sessão Ordinária nº 13, de 19 de julho de 2019), do Processo Administrativo em epígrafe e a empresa **ODONTO SÃO LUCAS LTDA.**, localizada na cidade de Bauru, Rua Quinze de Novembro, nº 11-42, inscrita no CNPJ sob nº 57.266.116/0001-94, daqui em diante denominada “CONVENIADA”, neste ato representada legalmente pela **Sra. Kellen Patricia Rodrigues Ferreira**, brasileira, casada, CPF 166.722.748-39, RG 23.377.977-2 SSP/SP, e pela **Sra. Silmara Sueli Sant’ana Marques de Oliveira**, brasileira, casada, portadora do CPF 175.486.108-31, RG 24.153.794-0 SSP/SP, têm entre si, justo e contratado o **Primeiro Termo Aditivo de Alteração, Prorrogação e Ratificação** do convênio, que se regerá pelas cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO: Em decorrência da necessidade de adequar o instrumento do convênio à legislação vigente, ao Princípio da Legalidade e ao Memorando Interno n. 002/2017 da Presidência da Funprev, as partes concordam em alterar o Parágrafo Único da Cláusula Décima Segunda do Convênio acima epigrafado, e em acrescentar a Cláusula Décima Quinta, ambas conforme textos abaixo, que farão parte integrante do mencionado Convênio:

“CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: [...]”

Parágrafo Único: Em relação ao servidor, este também poderá obter o cancelamento do convênio para a sua pessoa, mediante a formalização de requerimento na CONVENIADA.”

“CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A CONVENIADA está sujeita às normas regulamentadoras previstas na Resolução nº 60 de 21 de dezembro de 2016 que regulamenta a política de segurança e informação da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bauru – FUNPREV e na Resolução nº 61 de 21 de dezembro de 2016, que institui o Código de Ética e Conduta no âmbito da Fundação, ambas do Conselho Curador desta, que se encontram disponíveis no link http://www.funprevbauru.sp.gov.br/funprev_v2/conselhos/curador.php?s=atas.”

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO –

Por força do que dispõe a cláusula **décima primeira** do Convênio firmado entre as partes e o art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/93 e ulteriores alterações, o presente convênio ficará prorrogado por um período de **1 (um) ano**, vigorando seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2019, com término previsto para o dia 06 de agosto de 2020, se não houver rescisão nos termos da lei e das cláusulas previstas no convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO –

As partes ratificam as demais cláusulas previstas no convênio firmado no dia sete de agosto de dois mil e dezoito.

Assim dando tudo por firme, certo e valioso principalmente para o bem das partes, na presença das testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Bauru, 05 de julho de 2019.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV
REP. GILSON GIMENES CAMPOS
CONVENIENTE

ODONTO SÃO LUCAS LTDA.
REP. KELEN PATRÍCIA RODRIGUES FERREIRA
CONVENIADA

ODONTO SÃO LUCAS LTDA.
REP. SILMARA SUELI SANT'ANNA MARQUES DE OLIVEIRA
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:

1. 2.

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA
PERÍCIA MÉDICA**Concessão de Auxílio-doença:**

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Marta Ribeiro Alves Cezar	28872	01/07/2019	60	29/08/2019
Andre Luis da Cunha	30165	13/07/2019	90	10/10/2019
Antonio Navarro	30605	07/07/2019	90	04/10/2019
Lealis Meris Rodrigues	32403	11/07/2019	150	07/12/2019
Eliane Ines Fuzetti Elorza	30184	04/07/2019	90	01/10/2019
Mariana Marcondes Felipe	33828	13/07/2019	30	11/08/2019
Marcia Magoga Cabete	23394	03/07/2019	45	16/08/2019
Elaine Correa Marciliano	33627	14/07/2019	57	08/09/2019
João Cortez Candido	100876	13/07/2019	120	09/11/2019
Goretti Fidelis Kempner	27884	01/07/2019	60	29/08/2019
Roberta Martins da Rosa Silva Nunes	30016	09/07/2019	55	01/09/2019
Cassia Marques da Rocha Hoelz	28592	16/07/2019	105	28/10/2019
Guilherme Maschietto	102694	07/07/2019	62	06/09/2019
Eliana Barbosa Procópio	25919	07/07/2019	35	10/08/2019
Ivanilda Maria de Aquino	30594	20/07/2019	180	15/01/2019
Elizabeth Nicodemos	29155	14/07/2019	06	19/07/2019
Vera Lucia Delchiaro dos Santos	23793	01/07/2019	12	12/07/2019
Reinaldo Pereira de Oliveira	25668	18/07/2019	105	30/10/2019
Maria Luiza de Carvalho	32043	11/07/2019	46	25/08/2019
Maria Isaura de Almeida Candido	25872	18/07/2019	25	11/08/2019
Irene Lima dos Santos	32684	09/07/2019	90	06/10/2019
Marcelle de Oliveira Salvadio	33553	10/07/2019	55	02/09/2019
Cesar de Sa Jacovani	32705	18/07/2019	105	30/10/2019
Daniela Piovesan de Oliveira	32437	20/07/2019	15	03/08/2019

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio-doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Marta Ribeiro Alves Cezar	Semma	30/08/2019
Antonio Navarro	Semma	05/10/2019
Eliane Ines Fuzetti Elorza	Educação	02/10/2019
Mariana Marcondes Felipe	Educação	12/08/2019
Marcia Magoga Cabete	Educação	17/08/2019

Elaine Correa Marciliano	Saúde	09/09/2019
Goretti Fidelis Kempner	Educação	30/08/2019
Roberta Martins da Rosa Silva Nunes	Sebes	02/09/2019
Cassia Marques da Rocha Hoelz	Saúde	29/10/2019
Guilherme Maschietto	Dae	07/09/2019
Eliana Barbosa Procópio	Educação	11/08/2019
Elizabeth Nicodemos	Saúde	20/07/2019
Vera Lucia Delchiaro dos Santos	Saúde	13/07/2019
Reinaldo Pereira de Oliveira	Semma	31/10/2019
Maria Luiza de Carvalho	Gabinete	26/08/2019
Maria Isaura de Almeida Candido	Educação	12/08/2019
Irene Lima dos Santos	Educação	07/10/2019
Marcelle de Oliveira Salvadio	Saúde	03/09/2019
Cesar de Sa Jacovani	Saúde	31/10/2019
Daniela Piovesan de Oliveira	Educação	04/08/2019

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Marcela Silva de Oliveira	32135	03/07/2019	120	30/10/2019

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA:**Seção de Benefícios****Processos Deferidos:**

Processo	Nome	Assunto
2382/2019	Debora Fábio Padilha	Inclusão de Dependente
2643/2019	Robson Luiz de Campos	Inclusão de Dependente
2808/2019	Giovana Marin Querubim Rodrigues	Inscrição de Segurada
2814/2019	Valeria de Araujo Souza	Exclusão de Dependente
2820/2019	Antonio Angelo Pullito	Inscrição de Segurado e Inclusão de Dependente
2821/2019	Gilmara Marques Said	Inscrição de Segurada e Inclusão de Dependente
2822/2019	Benedito Laurentino Nunes	Exclusão de Dependente
2846/2019	Walner Costa Filho	Inscrição de Segurada
2867/2019	Leonardo Lorenzetti Brasil	Inscrição de Segurado
2842/2019	Beatriz Lima dos Santos Grejo	Inscrição de Segurado e Inclusão de Dependente
2854/2019	Lucas Amadeus Kemp Pinhata Junqueira	Inscrição de Segurado
2885/2019	Anderson Roberto Alves Cossi	Inscrição de Segurado
2886/2019	Gracieli Wandreia Feyes de Moraes	Inclusão de Dependente
2893/2019	Adriana Fernandes Rodrigues Calheiros	Inscrição de Segurada e Inclusão de Dependente
2892/2019	Clivia Cristina Martins Donza Benício	Inscrição de Segurada e Inclusão de Dependente
2888/2019	Camila Cristina de Oliveira Jatobá	Inscrição de Segurada e Inclusão de Dependente
2904/2019	Andreia Aparecida Almeida Martins	Inscrição de Segurada e Inclusão de Dependente
2905/2019	Edinaria Barboza Oliveira de Souza	Inscrição de Segurada e Inclusão de Dependente
2929/2019	Silvana Garijo de Lima	Inscrição de Segurada
2931/2019	Cintia Cristina Dutra Pereira	Inscrição de Segurada e Inclusão de Dependentes
2932/2019	Mirella Rondina Santos	Inscrição de Segurada
2933/2019	Liliane Marin Araujo de Lima	Inscrição de Segurada e Inclusão de Dependentes
2934/2019	Maria Rita de Sousa	Inscrição de Segurada
2935/2019	Deborah Cristina Camaforte Damasceno	Inscrição de Segurada
2936/2019	Mirian Cassia Campos	Inscrição de Segurada e Inclusão de Dependente
2937/2019	Regina Carla Nassif	Inscrição de Segurada e Inclusão de Dependente
2957/2019	Marcelo da Silva Lopez	Inscrição de Segurado e Inclusão de Dependentes
2955/2019	Rogério Nunes Teófilo	Inscrição de Segurado e Inclusão de Dependente
2956/2019	Lucas Silveira	Inscrição de Segurado e Inclusão de Dependente
2959/2019	Adriana de Souza Jesus	Inscrição de Segurada
2954/2019	Ana Maria da Silva	Inscrição de Segurada
2958/2019	Vanessa Fernandes Ferreira	Inscrição de Segurada e Inclusão de Dependentes
2953/2019	Gabriel Alves Belizario	Inscrição de Segurado
2978/2019	Antonio Marcos Pinto Coelho Júnior	Inscrição de Segurado e Inclusão de Dependente

PODER LEGISLATIVO**José Roberto Martins Segalla**
Presidente

Atos da Mesa Diretora

PORTARIA RH-047/2019: PROMOVEDO o(a) servidor(a) DANIELA HUSS para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES II, padrão 5C, conforme classificação obtida no Concurso de Acesso – 1º lugar.

PORTARIA RH-048/2019: PROMOVEDO o(a) servidor(a) RICARDO ROGÉRIO DA SILVA para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES II, padrão 5B, conforme classificação obtida no Concurso de Acesso – 2º lugar.

PORTARIA RH-049/2019: PROMOVEDO o(a) servidor(a) ANDRÉIA APARECIDA ALVES para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES II, padrão 5C, conforme classificação obtida no Concurso de Acesso – 3º lugar.

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 22 DE JULHO DE 2019

ORADORES INSCRITOS:

MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN / PTB
 NATALINO DAVI DA SILVA / PV
 RICARDO PELISSARO LOQUETE / PPS
 ROGER BARUDE / PPS
 SÉRGIO BRUM / PSD
 TELMA GOBBI / SD
 YASMIM NASCIMENTO / PSC
 ALEXSSANDRO BUSSOLA / PDT
 BENEDITO ROBERTO MEIRA / PSB
 CHIARA RANIERI BASSETTO / DEM
 FÁBIO SARTORI MANFRINATO / PP
 FRANCISCO CARLOS DE GOES / MDB
 JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA / DEM
 LUIZ CARLOS BASTAZINI / PV
 LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA / PRB
 MANOEL AFONSO LOSILA / PDT
 MARCOS ANTONIO DE SOUZA / PP

Bauru, 19 de julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
 Presidente

RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
 Diretor de Apoio Legislativo

EMENTÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 15 DE JULHO DE 2019

BENEDITO ROBERTO MEIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza do terreno com a retirada de entulhos e a construção de calçada no lado par da quadra 21 da Rua Doutor Walter Belian, Vila São João do Ipiranga. Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para capinação e limpeza do terreno localizado no cruzamento entre a Rua Maria Francisca Pereira e a Avenida Engenheiro Paulo Frontin, Parque Roosevelt. Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a cobertura do ponto de ônibus localizado na quadra 07 da Alameda Flor do Amor, Parque Alto Sumaré.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, o envio de cópia, capa a capa, do processo 66.913/2017.

Moção de Aplauso à professora Sílvia dos Santos pelo engajamento na inclusão profissional de pessoas com deficiência, por meio da Metodologia do Emprego Apoiado.

CHIARA RANIERI BASSETTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a adequação e melhorias nas galerias pluviais em toda extensão da Rua José Bueno de Camargo Sobrinho, Jardim Ouro Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de lixeiras na Praça Zé da Moto, Parque Alto Sumaré.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de dispositivo para carregador de celulares na sala de espera da UPA Ipiranga.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza ao redor do ponto de ônibus localizado na quadra 04 da Rua Augusto Bastazini, Parque das Nações.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a relação de praças e áreas verdes existentes no município, informando seus respectivos endereços.

FÁBIO SARTORI MANFRINATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na esquina entre a Rua Walter Rodolpho e Avenida Sorocabana, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 05 da Rua Antônio Quaggio, Parque União.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização do Bosque “Eliseu Victor Fornetti” (Bosque do Parque União).

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de tachões na rotatória localizada no cruzamento entre as Ruas Professor Ayrton Busch, Carlos Pereira Bicudo e Felipe Antônio Neto, Parque Jaraguá.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 09 da Rua Marconi, Vila São João da Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 das Ruas Sul América, 01 e 02 da Figueira de Mello, Vila Formosa e 01 e 02 da Alameda das Primaveras, Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canchas para a prática de bocha e de malha no terreno existente ao lado do Ginásio de Esportes Raduan Trabulsi, Vila Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçadas em ambos os lados da Rua Benevenuto Tiritan, Jardim Jandira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a transformação, em área de preservação ambiental, do espaço formado pelo Córrego Madureira e suas margens, no trecho localizado entre o Pesqueiro Fiu-Fiu e as quadras 01 a 08 da Alameda dos Flocos, com início na Rodovia Marechal Rondon e término na Avenida Nuno de Assis.

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 01 da Rua Aristides Ribeiro de Moraes, Conjunto Habitacional Engenheiro Octávio Rasi.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura de sinalização de solo com legenda ‘ESCOLA’ e repintura do obstáculo de solo na quadra 03 da Carmini Ângelo Delicato, Conjunto Habitacional Engenheiro Octávio Rasi.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura das faixas de pedestres no cruzamento entre as Ruas Carmini Ângelo Delicato e Doutora Maria Aparecida Braga Pereira Golsman, Conjunto Habitacional Engenheiro Octávio Rasi.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre o andamento da reforma da EMEI Professor Isaac Portal Roldan, Conjunto Habitacional Engenheiro Octávio Rasi.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudo para melhorias do trânsito no cruzamento da Rua Santa Francisca de Chantal com a Avenida Cruzeiro do Sul, Jardim Redentor.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas nos cruzamentos das Ruas dos Servidores Públicos com a dos Lavradores, dos Motoristas com a dos Gráficos, dos Bancários com a dos Pedreiros e com a dos Eletricistas, Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos e/ou recapeamento asfáltico nas ruas em que se fizer necessário da Vila Giunta.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a elaboração de uma lei específica para que as reparações de água possam ser realizadas pelos atuais usuários dos imóveis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em diversas ruas do Parque Júlio Nóbrega, em especial as quadras 05 e 06 das Ruas José Pereira Guedes e 01 e 02 da Salomão Rabib Haddad.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em diversas ruas do Parque Paulista, em especial as quadras 01 e 02 das Ruas Eduardo Martins e 05 e 06 da Carlos Giaxa.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação com lâmpadas de LED nas Avenidas Nações Unidas, Centro/Núcleo Residencial Presidente Geisel; Elias Miguel Maluf, Vila Industrial; Nuno de Assis, Centro/Jardim Bela Vista; Getúlio Vargas, Vila Guedes de Azevedo/Sambamba Parque Residencial e Rosa Malandrino Mondelli, Jardim Mendonça.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação com lâmpadas de LED no acesso que liga os bairros Pousada da Esperança II e Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini; no viaduto que liga o Jardim TV ao Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini; nas Ruas José Ambrósio e Joaquim Ramos Falcão e na Avenida Doutor Marcos de Paula Raphael, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda das árvores localizadas defronte ao imóvel 03-62 da Rua Délio Hermes de Oliveira Coragem, Núcleo Residencial Beija-Flor e na quadra 13 da Rua Itororó, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas Avenidas Francisco Silvestri, Jardim Silvestre e José Vitório Dota, Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da sinalização de solo em toda extensão das Ruas Délio Hermes de Oliveira Coragem e Gabino de Souza, Núcleo Residencial Beija-Flor; Avenida Darcy César Improta, Vila Nova Santa Luzia/Núcleo Eldorado, Avenida Francisco Silvestri e Rua Luiz Silvestre Netto, Jardim Silvestre.

MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçada no lado par da área verde pertencente à Prefeitura Municipal localizada na quadra 01 da Rua André Bonachella Palliareci, Núcleo Habitacional José Regino.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o estudo para a implantação de gradil de alambrado fechado nos viadutos Mauá (Vila Falcão-Centro), Antônio Eufrázio de Toledo (Avenida Duque de Caxias-Vila Falcão), Vinte e Três de Maio (Avenida Nações Unidas-Avenida Duque de Caxias), João Simonetti (Centro-Jardim Bela Vista e Centro-Avenida Nuno de Assis) e Juscelino Kubitschek (Centro-Jardim Bela Vista).

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 e 02 da Rua Issac Bobra, Núcleo Eldorado; 01 da Romeu Telli, Vila Souto e em toda extensão da Prefeito Alves de Lima, Vila Independência.

Solicita ao Senhor Diretor-Geral da ARTESP o estudo para a implantação de gradil de alambrado fechado nos viadutos do Km 335 da Rodovia Marechal Rondon com passagem pela Rua Luiz Levorato, Jardim Marabá; Maria Consuelo Ruiz Nogueira (Km 341 da Rodovia Marechal Rondon em continuidade à Avenida Duque de Caxias); André de Blois Montoro (Km 342 da Rodovia Marechal Rondon em continuidade à Avenida Rodrigues Alves); na passagem próxima ao bairro Jardim Pagani no Km 344; próximo ao bairro Residencial Parque Colina Verde na Alameda Ipê no Km 345 e próximo ao bairro Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini no Km 347.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a reposição dos obstáculos de solo retirados em toda extensão da Avenida Castelo Branco, Vila Independência/Vila Ipiranga.

NATALINO DAVI DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que faça a divulgação semanal da quantidade de munícipes que conseguem ingressar no mercado de trabalho através do Programa Emprega Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que destine recursos dentro do orçamento anual para o asfaltamento de todas as ruas do Distrito Industrial IV.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a área verde situada entre as quadras 01 da Avenida Francisco Silvestri e a 03 da Rua Luiz Silvestre Netto, Jardim Silvestre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre os atendimentos oftalmológicos realizados no município.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a ETE Candeia, localizada no Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini.

RICARDO PELISSARO LOQUETE

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 04 da Rua Sargento Joaquim Nunes Cabral, Jardim Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde localizada no Jardim Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 01 da Alameda Suína, Vale do Igapó.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de guias e sarjetas na quadra 13 da Avenida José Henrique Ferraz, Residencial Parque Granja Cecília.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura das faixas de pedestres em toda extensão da Alameda Cônego Aníbal Difrância, Parque Alto Sumaré.

ROGER BARUDE

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização da Praça dos Expedicionários, Jardim Bela Vista.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura de faixa de pedestres defronte ao imóvel 09-74 da Avenida Elias Miguel Maluf, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo no cruzamento entre a Rua São Sebastião e a Avenida Pinheiro Machado, Jardim da Grama.

Moção de Aplauso ao Grupo Alto Astral que em 2019 comemora 33 anos de atividades.

SÉRGIO BRUM

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Santa Matilde, Jardim Redentor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação na praça defronte ao Condomínio Nova Nação América localizado na Avenida Jorge Zaiden, Jardim Contorno.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de mão dupla de direção no viaduto Falcão-Bela Vista.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura de sinalização de solo com legenda 'PARE' e repintura de toda sinalização já existente no cruzamento entre as Ruas Luíza Pecchi Samogim e Benedito da Silva, Parque Bauru.

TELMA GOBBI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão das Ruas Joaquim Radicopa, Jardim Petrópolis; Jusaku Matsumoto, Américo Bertoni, Francisco do Rego Carranca e José Costa Ribeiro, Jardim Vânia Maria.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta nos cruzamentos entre as Ruas Boa Esperança e José Bonifácio, desta última com a Bela Vista, Vila Seabra e entre Tomé de Souza e São Lourenço, Vila Camargo.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o reparo em afundamento de solo defronte ao imóvel 02-110 da Rua Antônio Padilha, Jardim José Kalil.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto defronte aos imóveis 04-08 das Ruas Doutor José Ranieri, Jardim Cruzeiro do Sul e 04-31 da Rui Barbosa, Vila São João da Boa Vista.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de redutores de velocidade defronte à Escola Estadual Professor Moraes Pacheco localizada na quadra 16 da Rua Primeiro de Maio, Parque Boa Vista.

YASMIM NASCIMENTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de seis bancos na Praça Armênio Caniati localizada entre as Travessas Madre Terezita Buzato e Francisco Cavallare Scipelliti, Jardim Cecap.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 e 02 das Ruas São Domingos e 01 a 03 da São Simão, Jardim Redentor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização da quadra poliesportiva existente na quadra 04 da Rua Francisco Deogracias Reche, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao livre e playground ao lado da quadra poliesportiva existente na quadra 04 da Rua Francisco Deogracias Reche, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias na iluminação da Praça Raimundo Luiz da Silva localizada na quadra 17 da Rua Estados Unidos, Jardim Solange.

Pauta das Sessões

PAUTA Nº 25/2019

25ª SESSÃO ORDINÁRIA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2019

SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
137/19	Projeto de Lei nº 44/19, que autoriza a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT a utilizar parte de 01 (um) imóvel público no Distrito de Tibiriçá, no Município de Bauru. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
135/19	Projeto de Resolução que dispõe sobre concursos públicos para preenchimento de cargos efetivos vagos e processos seletivos para preenchimento de vagas de estágio no âmbito da Câmara Municipal. Autoria: MESA DA CÂMARA

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
136/19	Projeto de Resolução que acrescenta o § 3º-A ao Artigo 76 da Resolução nº 263, de 19 de novembro de 1990 – Regimento Interno. (Hino) Autoria: SÉRGIO BRUM
140/19	Projeto de Lei que institui, no âmbito do município de Bauru, Banco de Óculos e dá outras providências. Autoria: NATALINO DAVI DA SILVA

DISCUSSÃO ÚNICA

Moção nº	Assunto
063/19	De Aplauso à professora Sílvia dos Santos pelo engajamento na inclusão profissional de pessoas com deficiência, por meio da Metodologia do Emprego Apoiado. Autoria: BENEDITO ROBERTO MEIRA
064/19	De Aplauso ao Grupo Alto Astral que em 2019 comemora 33 anos de atividades. Autoria: ROGER BARUDE

Bauru, 19 de julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA

Presidente

RONALDO JOSÉ SCHIAVONE

Diretor de Apoio Legislativo

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

As edições do Diário Oficial são veiculadas somente na forma digital às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados.

Estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: <http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial>.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

FONE: 3235-1041